



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.613

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.544, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao Sedentarismo no Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 261/2025 referente ao Projeto de Lei nº 3.346/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Estado da Paraíba, o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao Sedentarismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março.

**Art. 2º** Esta Lei tem como objetivo principal combater o sedentarismo, caracterizado pela falta ou redução de atividades físicas, promovendo e incentivando práticas esportivas voltadas à promoção da saúde entre a população paraibana.

Parágrafo único. A implementação dos objetivos previstos no *caput* será realizada por meio de:

I - organização de seminários, simpósios, palestras e eventos esportivos;

II - promoção de atividades físicas, como caminhadas, passeios ciclísticos e outras ações que estimulem a prática de exercícios físicos;

III - realização de campanhas educativas destinadas a conscientizar a população sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas e os riscos associados ao sedentarismo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 17 de junho de 2026.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 14.545, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Institui diretrizes para a formação continuada de gestores escolares para mediação de conflitos e combate ao bullying.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 271/2025 referente ao Projeto de Lei nº 3.355/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídas diretrizes para a formação continuada de gestores escolares com o objetivo de capacitar profissionais da educação para a mediação de conflitos e o combate ao bullying nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** As instituições estaduais de ensino deverão adotar, em seus projetos pedagógicos, estratégias e ações para promover a cultura de paz, prevenindo e enfrentando práticas de bullying e outras formas de violência escolar.

**Art. 3º** As instituições de ensino poderão desenvolver programas de formação continuada voltados à capacitação dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais responsáveis pela administração escolar, com foco na mediação de conflitos e no combate ao bullying.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações não-governamentais e especialistas na área de mediação de conflitos, saúde mental e direitos humanos para o desenvolvimento e a implementação dos programas de formação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 17 de junho de 2026.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.250

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **LUIS DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 1969358, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 3.251

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

**RESOLVE** nomear **LUIS DE OLIVEIRA MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.252

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de **CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA**, exonerado do cargo de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA, através do AG 3211 publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2026.

Ato Governamental nº 3.253

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista a sentença judicial constante no **Processo nº 0801953-77.2025.8.15.0201**,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.048, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de maio de 2025, que nomeou **ALQUIBERIA SOCORRO VASCONCELOS DE MARIA**, matrícula nº 194.769-9, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar da ECI Estadual Adauto Cabral de Vasconcelos, símbolo CDECI, no município de Riachão do Bacamarte, integrante da 12ª Gerência Regional de Ensino, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.254

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 52, inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a **Nota Técnica** constante do **Despacho nº PCV-DES2025/21844, oriundo da Assessoria Técnico-Normativa da Polícia Civil**, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor **Delegado-Geral** através do **Despacho PCV-DES2026/15074**, conforme consta no expediente administrativo nº SA-D-PRC-2025/03525,

**RESOLVE** conceder **reversão ao serviço ativo** ao servidor **CÍCERO JACINTO DA SILVA**, matrícula nº 137.317-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil.

Ato Governamental nº 3.255

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o resultado do Edital 001/2024/SEE/UEPB, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0801953-77.2025.8.15.0201**;

**RESOLVE** nomear, Sub JUDGE, **MARIA DA PENHA LEAL PEREIRA BENEVIDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ECI EST ADAUTO CABRAL DE VASCONCELO**, símbolo CDECI, no município de Riachão do Bacamarte, integrante da 12ª Gerência Regional de Ensino, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.256

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 129,



inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Despacho Homologatório nº 002/2026/GAB14/COGER**, exarado pelo Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 441/2026-H**, emitido pela **Procuradoria-Geral do Estado**, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2025/6ºCPD/GEDC/CG/SESDS/PB, registrado sob o expediente nº SDS-OFI-2025/00534,

**R E S O L V E** aplicar a penalidade de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **EVANDRO ANTÔNIO DE ANDRADE**, matrícula nº 170.216-5, ocupante do cargo comissionado de Assistente Administrativo III, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com fundamento no art. 120, incisos I e VIII, em razão da violação dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II e III, bem como da prática da conduta vedada descrita no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**Ato Governamental nº 3.257**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, bem como o Parecer Final da Gerência Executiva de Disciplina Civil, ambos homologados por meio do Despacho Homologatório nº 220/2025/GAB14/COGER, emitido pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 375/2026-S, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2024/2ª CPD/GEDC/SESDS/PB (PBdoc SDS-OFI-2026/00095),

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 182.201-2, ocupante do cargo de Agente Operacional de Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, por restar devidamente comprovado nos autos que o servidor infringiu os arts. 158, inciso I; 159, incisos XII e XX, c/c o art. 168, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 3.258**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **ARTHUR GUSTAVO ROSENDO DE PAULA**, matrícula nº 1808133, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Ato Governamental nº 3.259**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR GUSTAVO ROSENDO DE PAULA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROMOCAO SOCIAL**, Símbolo CAT-1, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 3.260**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VITAL DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº 1529382, do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.261**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VITAL DA COSTA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.262**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO**, matrícula nº 1948911, do cargo em comissão de **SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.263**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVICOS**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.264**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.157**

**João Pessoa, 10 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINARIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III**, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Publicado no DOE de 11.06.2026

Republicar por incorreção

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 454/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/13030/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a prorrogação da licença do servidor **JOSE EUFLAVIO DA SILVA**, Professor de Educação Bas III, matrícula 146.470-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela University of Orlando-UO, no período de 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027, sem perdas da sua remuneração.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdsdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdsdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.



PORTARIA Nº 455/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 065/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e PAULO ROGÉRIO DE SOUZA RÊGO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Regional da SEFAZ, no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 456/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARNON CAVALCANTE DINIZ, matrícula nº 147.376-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 065/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e PAULO ROGÉRIO DE SOUZA RÊGO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Regional da SEFAZ, no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 457/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/13070/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora SUEDEY MARIA ANTAS DE SOUSA, Professor De Educacao Bas III, matrícula 143.857-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação Superior, ministrado pela Universidad de Palermo-UP, em Buenos Aires, no período da data da publicação à janeiro de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 458/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 064/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e NATALIA FERNANDES DE LIMA, sob responsabilidade da Casa Civil do Governador, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Casa Civil do Governador, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 459/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO, matrícula nº 173.634-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 064/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e NATALIA FERNANDES DE LIMA, sob responsabilidade da Casa Civil do Governador, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Casa Civil do Governador, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 460/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
THAMARA GABRIELLA BEZERRA CHAVES	192.507-5	Gestor Titular	0072/2026	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ 06.955.770/0013-08	SAD-PRC-2026/02559
ANNA PAULA MADRUGA FURTADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	192.685-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 461/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
NÉLIDA ORQUÍDEA FRAZÃO FERREIRA	626.673-8	Fiscal Titular	0072/2026	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ 06.955.770/0013-08	SAD-PRC-2026/02559
RENATA SILVA GARCIA AMARAL	625.114-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Freitas  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 324/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 17-06-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/13013	842443	CARLOS GOMES BEZERRA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/11707	1371983	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TRIBEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 382

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0072/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa WBNJ LICITARN LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/02213, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo



e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Portaria nº 388**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto TRILHAR – Governança Territorial e Política de Alfabetização**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Federal **11.556/2023**, que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº **15.247/2025**, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº **12.026/2021**, que cria o INTEGRA EDUCAÇÃO PB – Regime de Colaboração em Educação do Estado da Paraíba, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº **12.701/2023**, que institui o Programa Alfabetiza Mais Paraíba - Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa - e o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios paraibanos e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto TRILHAR – Governança Territorial e Política de Alfabetização, com a finalidade de fortalecer a governança territorial da política de alfabetização no âmbito do regime de colaboração.

**Art. 2º** Para o alcance dos objetivos do Projeto TRILHAR - Governança Territorial e Política de Alfabetização, serão desenvolvidas ações de formação de lideranças regionais, mobilização territorial, pesquisa aplicada, produção e análise de dados educacionais, sistematização de experiências exitosas, elaboração de diagnósticos e apoio ao planejamento e monitoramento das ações educacionais nos territórios das Gerências Regionais de Ensino.

**Art. 3º** Ficam designados os membros constantes do Anexo Único desta Portaria para compor a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto TRILHAR – Governança Territorial e Política de Alfabetização, sob a coordenação do primeiro membro indicado.

§ 1º A Coordenação Estadual terá caráter temporário, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações formativas, pedagógicas, de pesquisa e de mobilização territorial desenvolvidas no âmbito do Projeto TRILHAR;

II - Organizar os conteúdos, metodologias e atividades formativas em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Programa Alfabetiza Mais Paraíba e do regime de colaboração;

III - Elaborar materiais técnicos, pedagógicos e orientadores destinados aos participantes da formação e às lideranças regionais;

IV - Desenvolver, aplicar e acompanhar os processos formativos presenciais e remotos previstos no projeto;

V - Acompanhar indicadores educacionais e subsidiar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidas pelas Gerências Regionais de Ensino;

VI - Coordenar as ações de mobilização territorial e articulação institucional junto aos municípios participantes;

VII - Organizar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

VIII - Sistematizar os resultados, registros, evidências e produtos elaborados no âmbito do Projeto TRILHAR;

IX - Produzir, organizar e disseminar conhecimentos, estudos, diagnósticos, relatórios técnicos e demais produtos decorrentes das ações de formação, pesquisa e acompanhamento desenvolvidas no âmbito do projeto.

**Art. 5º** A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado, cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência do Projeto, em observância às ações pedagógicas previstas no projeto e à elaboração de relatório anual a ser encaminhado à FAPESQ.

**Art. 6º** Os servidores designados nesta Portaria poderão fazer jus ao recebimento de bolsa de fomento, desde que observada a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira, e mediante instrumento jurídico específico firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a FAPESQ, nos termos das normas aplicáveis.

§ 1º Os bolsistas deverão cumprir as obrigações previstas no instrumento de concessão da bolsa e nas normas da FAPESQ.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO – COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO TRILHAR**

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO
Keitiana de Souza Silva	Coordenação Geral	-	055.271.464-09	IFPB
Julyana de Lira Fernandes	Coordenação Adjunta	194.282-4	-	SEE
Hamilton Matos Cardoso Júnior	Coordenação Pedagógica	188.466-2	-	SEE

Ana Karina Cunha Lopes	Coordenação de Tutoria	624.930-2	-	SEE
Joana Benício De Melo Lima	Coordenação de Tutoria	623.905-6	-	SEE
David Gabriel Costa de Souza	Coordenação de Tutoria	620.268-3	-	SEE
Amós Pereira Macena de Melo	Coordenação de Mídias	626.468-9	-	SEE
Antônio Adailton Fernandes	Coordenação Regional - 1ª GRE	165.575-2	-	SEE
Carlos Eduardo Paiva de Freitas	Coordenação Regional - 2ª GRE	183.839-3	-	SEE
Lucicleide Rodrigues da Silva	Coordenação Regional - 3ª GRE	180.752-8	-	SEE
Maricléferson Gomes e Silva	Coordenação Regional - 4ª GRE	184.857-7	-	SEE
Arystotenes da Silva Prata	Coordenação Regional - 5ª GRE	155.018-7	-	SEE
Genilúcia Medeiros de Araújo	Coordenação Regional - 6ª GRE	183.828-8	-	SEE
Jayro Ricardo Leite Gomes	Coordenação Regional - 7ª GRE	163.821-1	-	SEE
Nayara Karlla Montenegro de Carvalho	Coordenação Regional - 8ª GRE	187.864-6	-	SEE
Fernanda da Silva Chagas	Coordenação Regional - 9ª GRE	165.581-7	-	SEE
João Alexandre Celeste de Sousa	Coordenação Regional - 10ª GRE	184.427-0	-	SEE
Vanilda Barbosa dos Santos	Coordenação Regional - 11ª GRE	171.260-2	-	SEE
Fabiana Figueiredo Borges Sobral	Coordenação Regional - 12ª GRE	159.147-9	-	SEE
Jorge Miguel Lima Oliveira	Coordenação Regional - 13ª GRE	180.425-1	-	SEE
Gemerson Farias Roque da Costa	Coordenação Regional - 14ª GRE	188.141-8	-	SEE
Rubénice Macedo da Silva	Coordenação Regional - 15ª GRE	142.771-7	-	SEE
Gabriel dos Santos Souza Gomes	Coordenação Regional - 16ª GRE	172.786-9	-	SEE
Rossana Álvares da Silva Andrade	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 1ª GRE	193.779-1	-	SEE
Júlia Maria Bernardo de Almeida Damião	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 2ª GRE	193.486-4	-	SEE
Luciene Fabrizia Alves Nascimento	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 3ª GRE	190.975-4	-	SEE

Maria das Mercês Soares de Oliveira	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 4º GRE	193.627-1	-	SEE
Nilda Cristina de Aquino Sousa	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 5º GRE	195.723-6	-	SEE
João Antônio da Nóbrega Dantas	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 6º GRE	176.095-5	-	SEE
Aline Maria Alventino Frade Ribeiro	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 7º GRE	193.506-2	-	SEE
Fabrice da Silva Aguiar	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 8º GRE	187.864-6	-	SEE
Vaneska de Alencar Braga	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 9º GRE	193.533-0	-	SEE
Francisco Paulino da Silva Júnior	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 10º GRE	195.577-2	-	SEE
Wagner de Paulo Pessoa	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 11º GRE	190.128-1	-	SEE
Luana Gabriela Martiniano da Silva Mendonça	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 12º GRE	193.579-8	-	SEE
Sabrina Vieira de Sousa	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 13º GRE	189.133-2	-	SEE
Eveline Gomes de Oliveira França	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 14º GRE	186.980-9	-	SEE
Emerson Ailton da Silva Nascimento	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 15º GRE	195.931-0	-	SEE
Antônio de Pádua Caetano de Lima Sobrinho	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 16º GRE	601.117-9	-	SEE

Portaria nº 389

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**Regulamenta a criação, a manutenção e a gestão de perfis institucionais em redes sociais digitais, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba

**CONSIDERANDO** que a comunicação institucional constitui função administrativa estratégica, indissociável da atuação estatal e submetida aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar unidade, coerência, integridade e confiabilidade à comunicação pública da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Decreto estadual nº 46.274, de 18 de fevereiro de 2025, especialmente o disposto nos art. 16, V e art. 28 quanto à centralização da comunicação oficial;

**CONSIDERANDO** a natureza técnica da comunicação governamental e a necessidade de sua coordenação por unidade especializada;

**RESOLVE:**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece normas de governança, controle e gestão de riscos aplicáveis à comunicação institucional digital no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, disciplinando a criação, a manutenção e a gestão de perfis institucionais em redes sociais.

**TÍTULO II  
DOS PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Art. 2º** A comunicação institucional digital observará, além dos princípios constitucionais da Administração Pública, os seguintes princípios específicos:

- I – interesse público, como finalidade da comunicação institucional;
- II – impessoalidade, vedada qualquer forma de promoção pessoal de agentes públicos;
- III – veracidade e confiabilidade da informação;
- IV – unidade e coerência da comunicação institucional;
- V – transparência responsável, com observância dos limites legais;
- VI – eficiência e economicidade na gestão dos canais digitais;
- VII – governança e controle, com definição clara de competências e responsabilidades;
- VIII – prevenção de riscos institucionais, jurídicos e reputacionais;
- IX – conformidade com a legislação eleitoral vigente.

**TÍTULO III  
DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 3º** Para os fins desta Portaria, considera-se:

**I – redes sociais:** plataformas digitais destinadas à criação, compartilhamento e disseminação de conteúdos, interação entre usuários e comunicação pública em ambiente digital;

**II – perfil institucional:** toda conta em rede social, página na web, canal, domínio, perfil ou mídia digital que utilize denominação, identidade visual, símbolos, logotipos ou qualquer elemento que o identifique, direta ou indiretamente, como vinculado à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba ou a qualquer de suas estruturas;

**III – perfil pessoal:** aquele mantido por servidor, colaborador, agente público ou particular em caráter privado, destinado à manifestação individual, sem representação formal da Administração Pública e sem utilização de elementos oficiais que induzam à percepção de canal institucional.

**IV – símbolos governamentais:** elementos visuais oficiais do Governo do Estado da Paraíba, incluindo brasões, logotipos, marcas institucionais, identidade visual e demais sinais distintivos da Administração Pública;

**V – unidades administrativas:** estruturas formais integrantes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, compreendendo gerências executivas, gerências regionais, assessorias, programas, projetos, comissões, comitês, núcleos e demais instâncias organizacionais;

**VI – Assessoria de Comunicação Institucional:** unidade administrativa responsável pela coordenação, padronização, supervisão e controle da comunicação institucional da Secretaria - ASCOM;

**VII – comunicação institucional digital:** conjunto de ações, conteúdos e estratégias de divulgação de informações públicas por meio de canais digitais oficiais.

**TÍTULO IV  
DA COMPETÊNCIA E DA CENTRALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO**

**Art. 4º** A gestão da comunicação institucional digital é centralizada na Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM, a quem compete autorizar, orientar, supervisionar, suspender e monitorar os perfis institucionais em redes sociais.

**Art. 5º** É vedada a atuação autônoma das unidades administrativas na criação de perfis institucionais, sem a devida autorização da Assessoria de Comunicação Institucional

**TÍTULO V  
DA CRIAÇÃO E GESTÃO DE PERFIS INSTITUCIONAIS**

**Art. 6º** A criação de perfis institucionais em redes sociais dependerá de autorização prévia e expressa da Assessoria de Comunicação Institucional.

**Art. 7º** Somente será admitida a criação de perfis institucionais vinculados a programas, projetos ou serviços formalmente instituídos por ato normativo.

**Art. 8º** Os perfis institucionais autorizados deverão ser geridos por profissionais com qualificação técnica adequada, sob supervisão da Assessoria de Comunicação Institucional.

**TÍTULO VI  
DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

**Art. 9º** A criação de perfis institucionais em redes sociais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba dependerá, obrigatoriamente, de prévia autorização formal da Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM, mediante processo administrativo específico.

§ 1º Nenhum perfil institucional poderá ser criado, ativado ou divulgado antes da conclusão integral do procedimento administrativo previsto nesta Portaria.

§ 2º A criação de perfis sem autorização constitui irregularidade administrativa sujeita às medidas de controle, suspensão e responsabilização previstas nesta Portaria.

**Art. 10** A unidade administrativa interessada em criar ou manter perfil institucional em rede social deverá instruir o processo administrativo, via PBdoc, destinado à ASCOM, com os seguintes documentos e informações:

I – requerimento formal subscrito pela autoridade responsável pela unidade solicitante;

II – justificativa técnica detalhada demonstrando:

o interesse público envolvido;

necessidade específica de criação do perfil;

a inexistência de canal institucional já apto a atender à demanda;

os objetivos institucionais pretendidos;

o público-alvo da comunicação;

III – comprovação da existência formal do programa, projeto, ação ou serviço ao qual o perfil estará vinculado, mediante apresentação do respectivo ato normativo instituidor;

IV – indicação nominal do responsável pela gestão operacional do perfil;

V – comprovação de capacidade técnica mínima do responsável indicado, mediante apresentação de currículo profissional, especialmente quanto às práticas de comunicação institucional e uso responsável de redes sociais;

VI – plano básico de comunicação contendo:

tipos de conteúdo a serem divulgados;

periodicidade estimada de publicações;

estratégias de alinhamento institucional;

mecanismos de controle e validação de conteúdo;

modo pela qual se darão as respostas institucionais.

**Art. 11** Recebido o processo administrativo, a Assessoria de Comunicação Institucional realizará análise preliminar de admissibilidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, destinada à verificação:

I – da regularidade formal da documentação apresentada;

II – da adequação da solicitação às diretrizes institucionais de comunicação contidas neste artigo;

§ 1º Constatada pendência documental ou insuficiência de informações, a unidade solicitante será formalmente notificada para saneamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º O não atendimento da diligência no prazo estabelecido implicará arquivamento do pedido, sem prejuízo de nova solicitação futura.

**Art. 12** Superada a fase preliminar, a Assessoria de Comunicação Institucional realizará análise técnica e de governança no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, considerando, cumulativamente:

I – aderência ao interesse público;

II – compatibilidade com as diretrizes institucionais da SEE/PB;

III – risco de fragmentação da comunicação institucional;

IV – riscos reputacionais, jurídicos, administrativos e eleitorais;



- V – adequação da proposta à identidade institucional;
- VI – viabilidade operacional e capacidade de gestão do perfil;
- VII – eventual duplicidade ou sobreposição com canais institucionais já existentes;
- VIII – observância dos princípios constitucionais administrativos.

**Art. 13** Concluída a análise técnica, a Assessoria de Comunicação Institucional emitirá parecer conclusivo fundamentado, manifestando-se:

- I – favoravelmente à criação do perfil;
- II – favoravelmente com condicionantes;
- III – desfavoravelmente à criação do perfil.

§ 1º O parecer deverá indicar expressamente os riscos identificados, as medidas mitigatórias eventualmente necessárias e as condições de funcionamento do perfil autorizado.

§ 2º Nos casos de parecer favorável com condicionantes, o início das atividades do perfil ficará condicionado ao cumprimento integral das exigências estabelecidas pela ASCOM.

**Art. 14** A decisão administrativa acerca da autorização ou não acerca da criação do perfil institucional competirá à autoridade máxima da Assessoria de Comunicação Institucional.

§ 1º A autorização somente produzirá efeitos após publicação ou registro formal da decisão administrativa no respectivo processo.

§ 2º A ausência de manifestação administrativa não autoriza a criação tácita do perfil institucional.

**Art. 15** Os perfis institucionais autorizados deverão:

- I – observar integralmente as diretrizes da Assessoria de Comunicação Institucional;
- II – utilizar exclusivamente identidade visual padronizada;
- III – manter linguagem compatível com a comunicação pública institucional;
- IV – submeter conteúdos estratégicos, sensíveis ou relacionados ao período eleitoral à validação prévia da ASCOM;

V – permitir monitoramento e supervisão contínua pela Assessoria de Comunicação Institucional.

VI – fornecer os dados de log in e acesso ao perfil à ASCOM;

**Art. 16** A Assessoria de Comunicação Institucional poderá determinar, cautelarmente, a suspensão temporária ou definitiva de perfis institucionais nas seguintes hipóteses:

- I – funcionamento sem autorização formal;
- II – descumprimento das diretrizes institucionais;
- III – utilização inadequada da identidade institucional;
- IV – divulgação de conteúdo incompatível com o interesse público;
- V – indícios de promoção pessoal de agentes públicos;
- VI – risco reputacional, jurídico ou eleitoral relevante;
- VII – descumprimento das condicionantes estabelecidas no ato autorizativo.

§ 1º A suspensão poderá ocorrer preventivamente, independentemente de prévia notificação, quando houver risco iminente à integridade institucional, à legalidade administrativa ou à conformidade eleitoral.

§ 2º Determinada a suspensão, a unidade responsável deverá promover a imediata interrupção das atividades do perfil.

§ 3º A manutenção do perfil após determinação de suspensão configurará descumprimento de ordem administrativa e agravará a responsabilização funcional.

**Art. 17** A Assessoria de Comunicação Institucional manterá cadastro institucional atualizado contendo:

- I – relação dos perfis autorizados;
- II – responsáveis vinculados;
- III – datas de autorização;
- IV – condicionantes aplicáveis;
- V – histórico de monitoramento e ocorrências.

Parágrafo único. O cadastro previsto neste artigo constituirá instrumento oficial de governança, controle interno e rastreabilidade da comunicação institucional digital da SEE/PB.

## TÍTULO VII

### DA REGULARIZAÇÃO DOS PERFIS EXISTENTES

**Art. 18.** Os perfis institucionais existentes deverão ser submetidos à avaliação da Assessoria de Comunicação Institucional, para verificação de conformidade, devendo a análise seguir o fluxo previsto no art. 9º e seguintes desta Portaria.

**Art. 19** Os perfis criados sem autorização deverão ser retirados do ar imediatamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, quando cabível.

## TÍTULO VIII

### DAS VEDAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**Art. 20** É vedado:

- I – criar perfis institucionais sem autorização da Assessoria de Comunicação Institucional;
- II – utilizar símbolos governamentais sem autorização;
- III – divulgar conteúdos não verificados ou em desacordo com as diretrizes institucionais;
- IV – utilizar perfis institucionais para promoção pessoal de agentes públicos;
- V – divulgar conteúdos que afrontem a legislação eleitoral.

**Art. 21** A criação, manutenção ou utilização de perfis institucionais em desacordo com esta Portaria sujeitará os responsáveis à apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativas, ética, eleitoral e penal eventualmente cabíveis.

§ 1º Constituem infrações administrativas, dentre outras:

- I – criar ou manter perfil institucional sem autorização da ASCOM;
- II – utilizar indevidamente símbolos governamentais;
- III – divulgar conteúdo não validado ou incompatível com as diretrizes institucionais;
- IV – promover pessoalmente agentes públicos por meio de canais institucionais;
- V – descumprir determinação de suspensão expedida pela ASCOM;

§ 2º A apuração observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em consonância com a Lei Complementar nº 58/2003, Lei Complementar nº 190/2024 e o Decreto nº 44.504/2023.

## TÍTULO IX

### DOS PERFIS PESSOAIS, DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DA DISTINÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO PRIVADA

**Art. 22** É assegurado aos servidores públicos, colaboradores e agentes vinculados à SEE/PB o exercício da liberdade de expressão em perfis pessoais, nos termos da Constituição Federal,

especialmente dos direitos fundamentais previstos no art. 5º, incisos IV e IX.

§ 1º A manifestação em perfil pessoal não dependerá de autorização prévia da Assessoria de Comunicação Institucional, desde que não implique representação oficial da SEE/PB.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta o dever funcional de observância à legalidade, moralidade administrativa, ética no serviço público, sigilo funcional e lealdade institucional.

**Art. 23** Os perfis pessoais poderão divulgar atividades, ações, projetos e iniciativas institucionais desenvolvidas no exercício funcional, desde que:

- I – a divulgação ocorra em caráter meramente informativo;
- II – não haja utilização indevida de identidade visual oficial de forma a induzir percepção de oficialidade;

III – não exista atribuição implícita ou explícita de representação institucional da SEE/PB;

**Art. 24** É vedado aos perfis pessoais:

- I – utilizar brasões, marcas, logotipos oficiais ou identidade visual governamental como elemento predominante de identificação do perfil;
- II – utilizar nomenclaturas que indiquem oficialidade institucional sem autorização da ASCOM;

III – publicar conteúdos que aparentem manifestação oficial da SEE/PB sem competência formal;

IV – criar confusão entre manifestação pessoal e posicionamento institucional;

V – divulgar informações institucionais restritas, sigilosas ou ainda não oficialmente publicadas;

VI – utilizar o perfil pessoal para contornar as regras de governança da comunicação institucional previstas nesta Portaria.

**Art. 25** A mera divulgação, em perfil pessoal, de ações institucionais, eventos, programas ou atividades da SEE/PB não caracteriza, por si só, irregularidade administrativa, desde que preservada a distinção entre manifestação privada e comunicação oficial.

**Art. 26** A interpretação e aplicação deste Capítulo deverão observar o equilíbrio entre:

- I – a preservação da liberdade de expressão e manifestação individual;
- II – a necessidade de proteção da integridade, unidade e confiabilidade da comunicação institucional da SEE/PB;

III – os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

IV – a prevenção de riscos administrativos, reputacionais, eleitorais e jurídicos relacionados à comunicação pública.

**Art. 27** Verificada a utilização indevida de perfil pessoal como meio informal de comunicação institucional paralela, poderá a Assessoria de Comunicação Institucional recomendar:

- I – adequação do perfil às diretrizes desta Portaria;
- II – retirada de elementos institucionais utilizados indevidamente;
- III – cessação de condutas que gerem confusão comunicacional;
- IV – instauração de procedimento administrativo de apuração, nos casos de possível irregularidade funcional.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo deverão observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, devido processo administrativo e liberdade de expressão.

## TÍTULO X

### DA GESTÃO DE RISCOS E RESPONSABILIZAÇÃO

**Art. 13** A gestão da comunicação institucional digital deverá observar práticas de prevenção de riscos institucionais, jurídicos, reputacionais e eleitorais.

**Art. 14** O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o agente público à apuração de responsabilidade administrativa, civil e, quando cabível, penal.

## TÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** A Assessoria de Comunicação Institucional poderá expedir orientações complementares para a execução desta Portaria.

**Art. 16** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 393**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/20213** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à **suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na ECIT JOSÉ DO PATROCÍNIO, situada na cidade de JOÃO PESSOA/1ª GRE**, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/50515**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 394**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **JOSÉ LEONARDO GOES DE SOUZA**, matrícula sob o nº **195.952-2**, atualmente exerce o cargo de CAF, na **ECI JOSÉ DO PATRIMONIO**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2026/20213**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

**CONSIDERANDO** que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **JOSÉ LEONARDO GOES DE SOUZA**, matrícula sob o nº. **195.952-2**, atualmente exerce o cargo de CAF, na **ECI JOSÉ DO PATRIMONIO**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

**Art. 2º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 395

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/21825** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à **suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na ECIT CHIQUINHO CARTAXO**, situada na cidade de SOUSA/10ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/51251**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 396

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO**, matrícula sob o nº. **179.133-8**, atualmente exerce o cargo de Professor, na **ECI CHIQUINHO CARTAXO**, situada na cidade de Sousa/PB – 10ª GRE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2026/21825**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

**CONSIDERANDO** que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO**, matrícula sob o nº. **179.133-8**, atualmente exerce o cargo de Professor, na **ECI TEC EST SOUSA**, situada na cidade de Sousa/PB – 10ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

**Art. 2º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 397

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/20847** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à **suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na EEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA/1ª GRE**, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/49881** da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 398

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/21857** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à **suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na ECIT CHI-**

**QUINHO CARTAXO**, situada na cidade de **SOUZA/10ª GRE**, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/49085**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 399

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista **PARECER** nº 804/2026- ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de **REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES)**, para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período, **da data da publicação a 07 de maio de 2028**, abaixo(s) relacionado(s):

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/22792	Matheus Garcia de Moraes	196.116-1	Parecer/ASJUR nº 1.078/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Erivonaldo Alves da Silva  
Secretário

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0059/2026

João Pessoa, 17 de Junho de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para desenvolver suas funções na execução da ação em cooperação entre a SECTIES e a FAPESQ/PB para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científica e de inovação vinculada ao Radiotelescópio BINGO.

Nome	Função
Hamed Kameli	Pesquisador Pós-Doutor

**Art. 2º** O pesquisador deverá desenvolver suas atividades em ações vinculadas ao projeto Radiotelescópio BINGO.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2026.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2026

**Participes:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Objeto:** O presente ACT tem por objeto a geração de conhecimentos essenciais, com o objetivo de fornecer às autoridades competentes informações estratégicas para a proteção e salvaguarda do Estado brasileiro. Além de prever intercâmbio de informações, o compartilhamento de softwares e acessos a sistemas de inteligência, o registro e a troca de ocorrências voltadas à desarticulação de fraudes estruturadas e a integração de ações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades, dentro das competências constitucionais de cada órgão fazendário, exclusivamente nos setores de inteligência fiscal.

**Vigência:** 05 (cinco) anos da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e da Paraíba, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos convenentes.

**Data da assinatura:** 02 de junho de 2026.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 107/2026/GS/SEDH

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA**, matrícula **187.940-5** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser Gestora do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 203/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de outubro de 2023.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.



PORTARIA Nº 112/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 020/2024/GS/SEDH, publicada no D.O.E do dia 05 de fevereiro de 2024.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo mencionados, para constituírem a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é o acompanhamento e monitoramento de todos os convênios realizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a fim de fornecer a devida segurança e aplicação dos recursos:

CAMILA VIANNA DE LIMA - Mat. 177.726-2; AMANDA KARLA DE SOUSA - MATRÍCULA 178.864-7;

VICTOR DE ALBUQUERQUE CLAUDINO - MATRÍCULA: 925.252-5; HERIK GOMES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 926.522-8; CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO - MATRÍCULA 932.446-1;

MÁRCIA MEDEIROS DE MIRANDA - MATRÍCULA MÁRCIA 925.828-1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 105, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 6ª Região de Saúde, com a implantação de uma motolância no município de Santa Luzia/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 6ª Região de Saúde, com a implantação de uma motolância no município de Santa Luzia/PB, vinculada a Central de Regulação de Urgência - CRU de Patos/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 113, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026 mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas de equipamentos e materiais permanentes dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 113, DE 05 DE MAIO DE 2026.**  
**PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Município	Proposta	Valor
Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	91044126001	RS 216.866,00
Instituto São José	90866726001	RS 500.000,00
Manaira	10522238000126001	RS 199.998,00
João Pessoa	08715618000126019	RS 1.288.664,00
João Pessoa	08715618000126022	RS 600.000,00
João Pessoa	08715618000126023	RS 585.750,00
João Pessoa	08715618000126020	RS 286.600,00
Belém do Brejo do Cruz	12461113000126001	RS 199.953,00

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 114, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Santa Terezinha/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Santa Terezinha/PB, com proposta nº 63000720433202500, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Aprova as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, dos entes detalhados em anexo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba** **Presidente do COSEMS/PB**  
**Vice-Presidente da CIB/PB**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2026.**  
**PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**

Município	Proposta	Valor	TSE
Sumé	11285069000126001	R\$ 312.730,00	Ambulância Tipo A
Oliveiros	17739771000126001	R\$ 260.998,00	Ambulância Tipo A
São João do Cariri	12447221000126002	R\$ 312.730,00	Ambulância Tipo A
Belém do Brejo do Cruz	12461113000126003	R\$ 260.998,00	Ambulância Tipo A
Soledade	02182502000126002	R\$ 260.998,00	Ambulância Tipo A

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba** **Presidente do COSEMS/PB**  
**Vice-Presidente da CIB/PB**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 135, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Monteiro/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Monteiro/PB, anteriormente referenciados para município de Monteiro/PB, passando a serem executados em Campina Grande/PB, com valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) /ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba** **Presidente do COSEMS/PB**  
**Vice-Presidente da CIB/PB**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 135, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINAN-CEIRO VALOR UNITÁRIO	FINAN-CEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanescente	Financeiro Remanescente	
Monteiro	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Monteiro	15.000	10,00	150.000,00	Campina Grande	850	8.500,00	14.150	135.850,00

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A menos	Valor	A mais	Valor
Monteiro	-8.500,00	Campina Grande	8.500,00

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba** **Presidente do COSEMS/PB**  
**Vice-Presidente da CIB/PB**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 136, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**Aprova o remanejamento dos itens de programação hospitalares do município de Triunfo/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação hospitalares do município de Triunfo/PB, anteriormente referenciados para SES - Cajazeiras, passando a serem executados pelo município de Cajazeiras/PB com valor total de R\$ 15.279,12 (quinze mil reais, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) /ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba** **Presidente do COSEMS/PB**  
**Vice-Presidente da CIB/PB**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 136, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINAN-CEIRO VALOR UNITÁRIO	FINAN-CEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	Valor Médio do Novo Executor	Quantidade Física	FINAN-CEIRO VALOR TOTAL	Quantidade Remanescente	Saldo Remanescente
Triunfo	MC/CLÍNICA/ PEDIÁTRICO/ GERAL	SES - Cajazeiras	40	710,38	28.415,20	Cajazeiras	710,38	12	8.524,56	28	19.890,64
Triunfo	MC/CLÍNICA/ ADULTO/GE- RAL	SES - Cajazeiras	80	562,88	45.030,40	Cajazeiras	562,88	12	6.754,56	68	38.275,84
Total			120		73.445,60			24	15.279,12	96	58.166,48

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A Menos	Valor
SES - Cajazeiras	-15.279,12
A Mais	Valor
Cajazeiras	15.279,12

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba** **Presidente do COSEMS/PB**  
**Vice-Presidente da CIB/PB**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 137, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Massaranduba/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Massaranduba/PB, anteriormente referenciados para SES - Campina Grande e Massaranduba/PB, passando a serem executados pelo município de Campina Grande/PB, com valor total de R\$ 17.438,00 (dezesete mil reais, quatrocentos e trinta e oito reais) /ano.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 137, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINAN-CEIRO VALOR UNITÁRIO	FINAN-CEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	Físico a ser Remanejado	Financeiro a ser Remanejado	Físico Remanescente	Financeiro Remanescente
Massaranduba	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Campina Grande	1.000	10,00	10.000,00	Campina Grande	800	8.000,00	200	2.000,00
Massaranduba	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	Massaranduba	726	13,00	9.438,00	Campina Grande	726	9.438,00	0	0,00
<b>Total</b>			<b>1.726</b>		<b>19.438,00</b>		<b>1.526</b>	<b>17.438,00</b>	<b>200</b>	<b>2.000,00</b>

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A Menos	Valor
SES - Campina Grande	-8.000,00
Massaranduba	-9.438,00
<b>Total</b>	<b>-17.438,00</b>

A Mais	Valor
Campina Grande	17.438,00
<b>Total</b>	<b>17.438,00</b>

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 138, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais e hospitalares do município de Nazarezinho/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais e hospitalares do município de Nazarezinho/PB, anteriormente referenciados para Santa Rita/PB, Cajazeiras/PB, SES – Campina Grande, SES – Itapororoca, SES – Itapopiranga, SES – João Pessoa e SES – Santa Luzia, passando a serem executados em João Pessoa/PB, com valor total de R\$ 75.729,88 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) por ano, sendo este o valor total do remanejamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 138, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Propõe-se o remanejamento do montante de R\$ 569,76 para o município Nazarezinho, proveniente do saldo remanescente da programação hospitalar. Ressalta-se que esse valor deverá ser creditado em favor de Nazarezinho, uma vez que é inferior ao valor mínimo do item de programação hospitalar. Dessa forma, o recurso retornará ao teto MAC do município para posterior reprogramação.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINAN-CEIRO VALOR UNITÁRIO	FINAN-CEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	FÍSICO REMANEJADO	FINAN-CEIRO REMANEJADO VALOR TOTAL	Quantidade Remanescente	Saldo Remanescente
	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	SES - João Pessoa	50	13,00	650,00	João Pessoa	20	260,00	30	390,00
	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - João Pessoa	800	11,00	8.800,00	João Pessoa	500	5.500,00	300	3.300,00
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Princesa Isabel	70	10,00	700,00	João Pessoa	70	700,00	0	0,00
Nazarezinho	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Itapororoca	30	10,00	300,00	João Pessoa	30	300,00	0	0,00
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Santa Luzia	70	10,00	700,00	João Pessoa	70	700,00	0	0,00
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Itapopiranga	70	10,00	700,00	João Pessoa	70	700,00	0	0,00
	0408XXXXXX - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEO-MUSCULAR	SES - João Pessoa	6	31,69	190,14	João Pessoa	6	190,14	0	0,00
	0206XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	Santa Rita	34	103,97	3.534,98	João Pessoa	34	3.534,98	0	0,00
	021105XXXX - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA POR ENCEFALOGRAFIA	Cajazeiras	6	22,67	136,02	João Pessoa	6	136,02	0	0,00
<b>Total</b>			<b>1.136</b>		<b>15.711,14</b>		<b>806</b>	<b>12.021,14</b>	<b>330</b>	<b>3.690,00</b>

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINAN-CEIRO VALOR UNITÁRIO	FINAN-CEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	FÍSICO REMANEJADO (Executor)	FINAN-CEIRO REMANEJADO VALOR TOTAL	Quantidade Remanescente	Saldo Remanescente
Nazarezinho	MC/CIRÚRGICA/ADULTO/GERAL	SES - João Pessoa	50	1.172,29	58.614,50	João Pessoa	50	1.172,29	0	0,00
	MC/CIRÚRGICA/PEDIÁTRICO/GERAL	SES - Campina Grande	6	849,04	5.094,24	João Pessoa	6	754,08	4.524,48	569,76
<b>Total</b>			<b>56</b>		<b>63.708,74</b>		<b>56</b>	<b>63.138,98</b>	<b>0</b>	<b>569,76</b>

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A Menos	Valor
SES	-72.058,88
Cajazeiras	-136,02
Santa Rita	-3.534,98
<b>Total</b>	<b>-75.729,88</b>

A Mais	Valor
João Pessoa	75.160,12
Nazarezinho	569,76
<b>Total</b>	<b>75.729,88</b>

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de São Miguel de Taipu/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;



A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de São Miguel de Taipu/PB, anteriormente referenciados para SES- João Pessoa passando a serem executados em João Pessoa/PB, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Table with 10 columns: MUNICÍPIO ENCAMINHADOR, ITEM DE PROGRAMAÇÃO, MUNICÍPIO EXECUTOR, QUANTIDADE ENCAMINHADA, FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO, FINANCEIRO VALOR TOTAL, Novo Executor, FÍSICO REMANEJADO, FINANCEIRO VALOR TOTAL, Quantidade Remanescente, Saldo Remanescente.

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 08/06/2026.

Summary table for 'A Menos' and 'A Mais' with columns for Valor and Total.

Summary table for 'A Mais' with columns for Valor and Total.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 140, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referentes à 7ª parcela de 2026 Nº 225297352606.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 7ª parcela de 2026, Número de Protocolo/SISMAC 225297352606, com atualizações das pactuações em CIB, conforme anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 140, DE 09 DE JUNHO DE 2026.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Header information table for Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/05/2026, U.F.: 25 - PARAIBA, etc.

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Table with 4 columns: Teto Financeiro MAC, Gestão Estadual, Gestão Municipal, Total da UF.

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

Table with 6 columns: IBGE, Estado, Vigente, Remanejamento, Resultado.

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Large table with 8 columns: Município, Vigente, Remanejamento, Resultado.

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO 7ª PARCELA DE 2026

Summary tables for municipalities: Imaculada, Marizópolis, Massaranduba, Mogeiro, Monteiro, Nazarezinho, São Miguel de Taipu, Triunfo.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 141, DE 05 DE MAIO DE 2026

Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais e pelo Grupo Condutor Estadual, referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que os atendimentos das unidades móveis serão regulados pelo Complexo Regulador Estadual, garantindo acesso equânime, ordenado e regionalizado.



**Art. 3º** As atividades serão monitoradas pelo Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e pelo Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GCE/PATE).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 141 de 05 de maio de 2026**

TIPOLOGIAS SOLICITADAS UNIDADE EXECUTANTE				
REGIÃO DE SAÚDE				
Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata. Tipologia 2 – Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher. Tipologia 1 – Exames de Imagem				
16º	Juazeirinho	-	X	-

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2026**

Aprovar as solicitações municipais validadas na Comissão Intergestores Regional (CIR), referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Edital de Credenciamento nº 29/2025 da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Especializada em Saúde (AgSUS), que trata da Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas;

A Resolução CIB-PB no 110, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas do Programa Agora Tem Especialistas - PATE na Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais e pelo Grupo Condutor Estadual, referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), conforme Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Estabelecer que os atendimentos das unidades móveis serão regulados pelo Complexo Regulador Estadual, garantindo acesso equânime, ordenado e regionalizado.

**Art. 3º** As atividades serão monitoradas pelo Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e pelo Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GCE/PATE).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

**Republicado Por Incorreção**

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 116 de 05 de Maio de 2026**

REGIÃO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTANTE	TIPOLOGIAS SOLICITADAS		
		Tipologia 1 – Exames de Imagem	Tipologia 2 – Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher	Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.
4ª	Picuí	X	-	-
4ª	Cubati	-	X	-
4ª	Cuité	-	-	X

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES** **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 100-A/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

Publicada no dia 16/06/2026

**REPUBLICARDA**

**POR INCORREÇÃO**

**FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/02913.
Início:	Portaria nº 04/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 11/05/24.
Processados:	OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA, MAT.: 163.492-5

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/02913, assim como as razões de decidir expostas na Decisão nº SAP-DIN-2026/01361, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA**, mat. nº 163.492-5.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2026.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 108/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Fazer ELOGIO PÚBLICO aos servidores **Rômulo Jorge Nascimento de Medeiros** (matrícula 664.360-4), **Sabrina Karla Costa da Silva** (matrícula 664.330-2) e **Adolfo Ítalo Soares Araújo** (matrícula 664.363-9), em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no Setor de Inspeção – CEA/CEJ, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida".

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 206/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 202/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 209/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c

o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 205/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Aparecida - PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 211/2026**

**João Pessoa, 10 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 207/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

**PORTARIA Nº 014/2026 - GP**

**João Pessoa, 16 de junho de 2026.**

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar a servidora **MAURISE MONTEIRO QUARESMA**, matrícula 800.452-8 Gerente Operacional de artes Visuais, para responder pela Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento da titular, retroagindo a 15/06/2026.

**PORTARIA Nº 013/2026 - GP**

**João Pessoa, 16 de junho de 2026.**

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar a servidora **CRISTIANE TOMAZ BENÍCIO**, matrícula 800.611-2, para responder pela Gerência de Administração desta Fundação, durante o afastamento da titular.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

**PORTARIA FAPESQ Nº \_\_, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação da modalidade de Bolsa de Iniciação Científica para Educação Básica destinada ao atendimento do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ.

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998,

**CONSIDERANDO** a relevância do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional como instrumento estratégico para o fortalecimento da educação, da pesquisa, da inovação e do desenvolvimento regional no Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a formação científica, tecnológica e cidadã de estudantes da Educação Básica, mediante sua participação em projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento vinculados ao Programa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de modalidade específica de bolsa de fomento para atendimento aos estudantes participantes do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional, abrangendo o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos - EJA;

**RESOLVE** incluir novas modalidades de bolsas da FAPESQ, nos termos das disposições e determinações abaixo:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, a modalidade de Bolsa de Iniciação Científica para Educação Básica - Celso Furtado (BLD-IC/CF), destinada ao atendimento do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional, com a finalidade de fomentar a iniciação científica, tecnológica e de inovação entre estudantes da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, abrangendo os anos finais do ensino fundamental (BLD-IC/CF-B) e o ensino médio (BLD-IC/CF-A), mediante participação em projetos vinculados ao referido Programa.

**Art. 2º.** Para a concessão da Bolsa de Iniciação Científica para Educação Básica - Celso Furtado (BLD-IC/CF), deverão ser observadas as seguintes condições:

a) o(a) bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) no ensino fundamental (anos finais) ou no ensino médio da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, conforme a modalidade de enquadramento (BLD-IC/CF-B ou BLD-IC/CF-A);

b) a renovação da concessão da bolsa não será permitida, salvo disposição expressa em edital; e

c) a substituição do(a) bolsista será permitida, desde que observados os requisitos estabelecidos no edital, a vigência do projeto e a disponibilidade de recursos.

**Art. 3º.** A modalidade de Bolsa de Iniciação Científica para Educação Básica - Celso Furtado (BLD-IC/CF) poderá contemplar níveis distintos de enquadramento, correspondentes aos anos finais do ensino fundamental (BLD-IC/CF-B) e ao ensino médio (BLD-IC/CF-A), conforme disposto em edital específico, com valores mensais definidos, observadas as disposições dos instrumentos de parceria e demais normativos que fundamentam sua concessão;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 18 de junho de 2026.

Amílcar Rabêlo de Queiroz  
Presidente da FAPESQ

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 285/2026/GCG - GC**

**Cabedelo-PB, 15 de junho de 2026.**

**Licenciamento ex-officio do SOLDADO PM QGP matrícula 530.678-7 EMMERSON GOMES SANTANA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02765;

**RESOLVE:**

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 1 de abril de 2026, o SOLDADO PM QGP matrícula 530.678-7 EMMERSON GOMES SANTANA**, classificado no 19º BPM, filho de Heriel Gomes dos Santos e Maria Ailda Santana, nascido no dia 23 de abril de 1989, natural de Aracaju - SE, incluído nesta Corporação no dia 9 de dezembro de 2019, em virtude de ter tomado posse como Policial Penal, com lotação na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado de Sergipe - SE. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM**  
Comandante-Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 227/2026/DS**

**João Pessoa, 23 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 084/2026/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 10 de março de 2026.

**Art. 2º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 274/2026/DS**

**João Pessoa, 19 de maio de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GIVONALDO ROSA RUFINO, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria de Auditoria e Controle Interno, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.



PORTARIA Nº 320/2026/DS

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no expediente nº DTR-OFN-2026/03404;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores DANIEL DANTAS DINIZ, matrícula 2284-5, FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9 e PETRONIO MAGNO VENANCIO BARROS, matrícula 2198-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Auditoria Interna dos Processos de Habilitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 321/2026/DS

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/57560;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/57560, em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Sindicância deste Departamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 324/2026/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/24930;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo relacionada para, na condição de examinadora, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
MAYSA CONCEICAO CAVALCANTE DE CARVALHO	2232-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 325/2026/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/25062;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para, na condição de examinador, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
IVENALDO DA SILVA CAMILO	1926-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 326/2026/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/24956;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para, na condição de examinador, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
SAULLO SOARES RUFINO LEITE	4251-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 327/2026/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº DTR-OFN-2026/05473;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para, na condição de examinador, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
FRANCISCO DANIEL DA SILVA	2127-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 334/2026/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº DTR-OFN-2026/05481;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo relacionado para, na condição de examinadora, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA	2393-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351/2026/DS

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22864.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora do contrato nº 00091/2026, firmado entre este Departamento e a empresa LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352/2026/DS

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/17897;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, e ADSON CÍCERO SOUZA DE MENEZES, matrícula 4141-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa PADARIA PONTES LTDA;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353/2026/DS

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/20307;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras GIOVANNA DANIELLE DIAS LOPES, matrícula 2285-3, e MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA, matrícula 3543-24141-6, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354/2026/DS

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/15105;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, portador do CPF nº 954.201.504-68, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEPB sob o nº 012/2015, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 016/2026/GS/IASS

João Pessoa, 16 de junho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **WERTON DE MEDEIROS ROQUE**, matrícula 612.135-7, Técnico de Manutenção, e Suplente **HELISON RAMOS DE AZEVEDO**, matrícula 613.476-9, Técnico Administrativo para ser **GESTOR DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº029/2026 AO CONTRATO Nº 010/2025** em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR e A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **EDILSON PESSOA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, e Suplente **WEVERTON LEONI ALVES BARBOSA**, matrícula nº 610.275-1, Técnico Administrativo, para ser **FISCAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº029/2026 AO CONTRATO Nº 010/2025** em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR e A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018/2026/GS/IASS**

**João Pessoa, 17 de junho de 2026.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso II, da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com percepção de vencimentos, ao Servidor **DANILO RAMALHO LEITE**, ocupante do Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba sob Matrícula 521.660-5, ora a disposição deste Instituto de Assistência à Saúde do Estado da Paraíba - IASS sob Matrícula 610.302-2, durante o período compreendido entre 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, em virtude da sua Candidatura ao Cargo de Deputado Estadual no Estado da Paraíba nas Eleições de 2026, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 C/C os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer nº 078/2026, exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo, OFÍCIO Nº CBM-OFN-2026/08612, datado de 26 de maio de 2026.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Superintendente do IASS

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

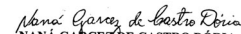
**PORTARIA DE Nº61 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar o empregado público Carlos Rodrigo de Sousa, matrícula de nº xxx176-7 para a função de Supervisor de Fotografia;

**Art.2º** Esta portaria retroage ao dia 01 de junho de 2026.

  
**NANÁ GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA**  
Diretora Presidente

**Loteria do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 035, 17 DE JUNHO DE 2026**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, ao CONSÓRCIO PB, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.015.729/0001-02, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

**Art. 2º** A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 003/2026, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

**Art. 3º** A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Francisco Petrólio de Oliveira Rolim**  
Superintendente

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**PORTARIA DER/PB Nº 091 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/04106.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **GUSTAVO LINS FIALHO** matrícula 9534-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE BOM JESUS, LAGOA, MONTE HOREBE, SANTA HELENA, CACIMBAS, CACIMBA DE AREIA, SAO JOSE DE ESPINHARAS E SAO JOSE DO SABUGI COM 18,24 KM DE EXTENSAO, de acordo com o Contrato Original PJ007/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente  
DER-PB

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 239**

**João Pessoa, 15 de junho de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APOIAR A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA ? FAPESQ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA AÇÃO CONJUNTA ENTRE PROCON/UEPB/FAPESQ NA AÇÃO DENOMINADA SAO JOAO LIVRE DE METANOL, ONDE SERAO REALIZADAS ACOES COM SOLUCOES TECNOLOGICAS E INOVADORAS DE DETECCAO DE METANOL E REALIZACAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO ESTADO DA PARAIBA.;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
09901.03.422.5008.2392.0287 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3350.41	2.759 0000	135.904,00
<b>TOTAL</b>			<b>135.904,00</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Superintendente DER-PB

  
Superintendente



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 240

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEJEL - 07.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Descentralização Orçamentária para atendimento das Emendas Impositivas, cujos beneficiários finais são as Prefeituras Municipais de Alagoinha, Caldas Brandão, Curral de Cima, Lucena, Malta, Pombal, São Sebastião de Lagoa de Roça e Solânea, conforme Projeto de Lei nº 5.352/2025.;

### RESOLVEM:

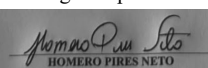
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
07101.27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES			
ESPORTIVAS	3340.41	1.710 0000	330.000,00
	4440.42	1.710 0000	2.350.000,00
07101.27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3340.41	1.710 0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.800.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
HOMERO PIRES NETO  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Assistência Social / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 241

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEAS - 50.0001 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 004/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O objeto da solicitação se justifica pela necessidade da execução por parte da SEDAM quando os beneficiários finais sejam municípios do Estado da Paraíba, conforme determinado no inciso I, art 2º, do Decreto nº 48.234 de 28 de maio de 2026 e Lei Nº 14.536 de 09 de junho de 2026, observando a OBRIGATORIEDADE da execução das referidas Emendas Impositivas até o término do exercício financeiro de 2026, nos termos disciplinados na Lei Orçamentária Anual de 2026, nº 14.257;

### RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27902.08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			
	3340.41	1.710 0000	1.600.000,00
	4440.42	1.710 0000	830.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.430.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0059/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55006.000247.2026-13	Rafaelly Moreira de Araújo	6.32167-4	0203/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 02/06/2026.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55006.000249.2026-02	Josefa Adriana Gregório de Souza	6.32191-7	0218/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 01/06/2026.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55001.003333.2026-10	Ivo Emanuel Dias Barros	1.32184-6	0216/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 01/06/2026.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55002.000204.2026-60	Thamirys Lorraine Santos Lima	2.31802-4	0176/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 01/06/2026.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55001.002394.2026-60	Wanessa Vieira de Vasconcelos Bittencourt	1.31737-7	0135/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/06/2025	04/06/2027	T40
55001.002255.2026-36	Rony Williams Frutuoso de Souza	1.31740-7	0134/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/06/2025	06/06/2027	T40
55001.002252.2026-01	Kleitton Wagner Alves da Silva Nogueira	1.31734-2	0131/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/06/2025	05/06/2027	T40



55001.003825.2026-13	Marcela de Melo Cordeiro Eulálio	1.31738-5	0136/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/06/2025	05/06/2027	T40
55001.003826.2026-50	Hermano Aroldo Gois Oliveira	1.31742-3	0139/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	09/06/2025	09/06/2027	T40
55001.003910.2026-73	Gildivan Francisco das Neves	1.31744-0	0144/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/06/2025	11/06/2027	T40
55007.000352.2026-34	Maria Aparecida dos Santos	7.31741-7	0138/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/06/2025	06/06/2027	T40
55008.000262.2026-33	Wliana Pontes de Lima	8.31733-0	0126/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/06/2025	02/06/2027	T40
55001.004113.2026-11	Joyce Aristercia Siqueira Soares	1.31735-0	0132/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/06/2025	04/06/2027	T40
55001.003522.2026-92	Francisco Jomário Pereira	1.32222-2	0248/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55003.000325.2026-00	Edigley Cardoso Ferreira Júnior	3.32223-8	0249/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55001.003607.2026-71	Leandro Bráulio Nascimento Nóbrega	1.32224-9	0250/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T20
55002.000217.2026-39	Bruno Adelino de Melo	2.32225-0	0251/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55001.003718.2026-87	Marllon Rinaldo de Lima Andrade	1.32226-5	0252/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55008.000227.2026-14	Maria Isabel Araújo André da Silva	8.32227-9	0253/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55001.003339.2026-97	Matheus Henrique Jeronimo	1.32228-1	0254/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T20
55001.003614.2026-72	Linniker Matheus Soares de Moura	1.32229-0	0255/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55001.003445.2026-71	Jaqueline Leandro Ferreira	1.32230-3	0256/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55005.000554.2026-04	Romilda Narciza Mendonça de Queiroz	5.32231-6	0257/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55001.003848.2026-10	Luciana Alencar Firmo Macedo	1.32232-0	0258/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55002.000229.2026-63	Mylena Olga Pessoa Melo	2.32233-1	0259/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/06/2026	01/06/2027	T20
55008.000263.2026-88	Emanoel Vitor Alves da Silva	8.32234-1	0263/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/06/2026	08/06/2027	T40
55001.004059.2026-04	Rodrigo Porpino Mafra	1.32235-4	0265/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2026	10/06/2027	T40
55006.000297.2026-92	Tamires Campos de Macêdo de Sousa	6.32237-9	0267/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/06/2026	15/06/2027	T20
55004.000374.2026-24	Rayane Nunes Gomes	4.31163-9	0364/2023	Distrato – Professor Substituto.	04/09/2023	07/06/2026	T40
55007.000282.2026-14	Sérgio Moraes Cavalcante Filho	7.32003-5	0376/2025	Distrato – Professor Substituto.	16/12/2025	26/06/2026	T40
55003.000451.2026-56	Ana Maria Severo Chaves	3.31944-0	0321/2025	Distrato – Professor Substituto.	15/09/2025	08/06/2026	T40
55001.004111.2026-14	Olga Benário Batista de Melo Chaves	1.31726-1	0122/2025	Distrato – Professor Substituto.	21/05/2025	09/06/2026	T40
55001.004152.2026-19	Priscilla Yevellin Barros de Melo Lima	1.32107-2	0129/2026	Distrato – Professor Substituto.	09/03/2026	01/06/2026	T20
55001.003511.2026-11	Lays Anorina Barbosa de Carvalho	1.31879-9	0261/2025	Distrato – Professor Substituto.	01/09/2025	01/06/2026	T40
55006.000294.2026-59	Rafaelly Moreira de Araújo	6.32167-4	0203/2026	Distrato – Professor Substituto.	27/04/2026	12/06/2026	T40
55004.000386.2026-59	Jeferson Silva da Cruz	4.31708-4	0096/2025	Distrato – Professor Substituto.	05/05/2025	20/06/2026	T40
55000.004749.2026-65	Diego Romário da Silva	1.31230-8	0002/2024	Distrato – Professor Visitante.	05/02/2024	03/06/2026	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de junho de 2026.

#### RESENHA/UEPB/GR/0060/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.005590.2026-04	Hiudézia Luana Feitoza Silva	1.07320-6	0124/2025	Tradutor e Intérprete de Libras	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/06/2025	02/06/2027	T30
55000.005591.2026-41	Karla Karina Abrantes Rego	1.07321-4	0125/2025	Tradutor e Intérprete de Libras	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/06/2025	02/06/2027	T30



55000.005592.2026-95	Bruna Cavalcante dos Santos	1.07324-9	0143/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	09/06/2025	09/06/2027	T40
55000.004702.2026-00	Joselia Gomes da Silva	1074520	0261/2026	Tradutor e Intérprete de Libras	Contrato Administrativo.	01/06/2026	01/06/2027	T30
55001.002670.2026-90	Amanda Patricia de Araujo Felisberto Gomes	2074494	0260/2026	Bibliotecário	Contrato Administrativo.	01/06/2026	01/06/2027	T40
55000.005643.2026-89	Delzani Gomes de Lucena	1074539	0264/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	08/06/2026	08/06/2027	T40
55001.003707.2026-05	Lidiane Batista de Lima	1074547	0266/2026	Bibliotecário	Contrato Administrativo.	11/06/2026	11/06/2027	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de junho de 2026.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0772

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0266/26,  
**RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1225/2018 publicada no D.O.E de 07/08/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CLODOMIRO COSTA BATISTA**, no cargo de **Operador de Áudio**, matrícula n.º. **93.102-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0773

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0284/26,  
**RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1499/2018 publicada no D.O.E de 12/09/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, no cargo de **Repórter Fotográfico**, matrícula n.º. **91.096-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0774

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0349/26,  
**RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0373/2019 publicada no D.O.E de 12/03/2019, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, no cargo de **Repórter**, matrícula n.º. **73.048-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0775

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0280/26,  
**RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1348/2019 publicada no D.O.E de 24/08/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SANDRA MAGALY RAMALHO**, no cargo de **Arquivista Pesquisador**, matrícula n.º. **82.227-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL N.º 88/2026/SEAD/SESDS/PC**  
**SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO**

#### RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental n.º 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental n.º 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental n.º 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o **Resultado Final do Curso de Formação Policial** - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Resultado Final da Segunda Etapa do Concurso da candidata que iniciou na Terceira Turma e concluiu na Quarta Turma do Curso de Formação Policial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome da candidata, nota final e classificação final na primeira etapa.

1.1 A candidata abaixo, iniciou o Curso de Formação na 3ª Turma, por Decisão Judicial porém, passou a condição de REGULAR, obedecida a ordem de classificação, por motivo de desistência no Curso de formação.

#### CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10126471	IANNA DREISSI MENDES DA CUNHA	86.42	890

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão**  
**ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD**  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**  
**HUGO PEREIRA LUCENA - PC**  
**FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC**  
**ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC**  
**TATIANA MATOS BARROS – PC**  
**ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB**  
**TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**

**CONVOCAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme o **Parecer Administrativo nº:009/2026/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/12374	627.044-1	AYRES DA SILVA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0041/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
04.886.413/0007-61	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS (SDH-PRC-2026/03262)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0043/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
04.886.413/0007-61	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS (PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO) (SDH-PRC-2026/03428)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0040/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.799.173/0052-73	AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS (SDH-PRC-202603429)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0042/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.253.568/0012-41	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (SDH-PRC-2026/03331)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.096.414/0001-30	ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO (SDH-PRC-2026/03141)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Loteria do Estado da Paraíba

### HABILITAÇÕES

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PRÉVIA

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIO LOTÉRICOS – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade à DECISÃO tomada em sede de ANÁLISE ADMINISTRATIVA no âmbito do processo LTP-PRC-2025/02619. Considerando que a empresa em questão apresentou todo acervo documental, a Comissão entende por cumpridas as exigências do edital supramencionado. Da publicação desta decisão, passa a transcorrer prazo de recurso de 5 (cinco) dias.

EMPRESA	STATUS
ENLURA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 63.693.036/0001-18	Habilitação prévia deferida

##### MEMBROS:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA  
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON  
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO  
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
LÍLIAN PALMEIRA COSTA  
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO  
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade aos DEFERIMENTOS da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (POC), nos termos do Edital, conforme dia e horários agendados para sua consecução:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
STATER PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.319.859/0001-78	19/06/2026	9:30h
CARTWAVE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 33.207.641/0001-70		10:30h

As empresas serão notificadas para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

##### Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA  
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON  
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
LÍLIAN PALMEIRA COSTA  
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO  
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pelo **BETAZO LTDA – CNPJ nº 65.624.987/0001-60**, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

##### Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA  
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
LÍLIAN PALMEIRA COSTA  
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA  
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

Extrato do Termo de Outorga (Contrato de Permissão)

Nº do Termo de Outorga: 0003/2026

Processo Administrativo: LTP-PRC-2026/01778

Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

Permissionário: CONSÓRCIO PB

Objeto: Permissão, a título precário, da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF)

Período da vigência do Termo de Outorga: 16/06/2026 A 16/06/2031

Data da Assinatura: 16/06/2026

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EDITAL Nº 10/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 2ª chamada do cadastro reserva.

##### 2ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA

PERFIL	LOCAL	PROPONENTE	NOTA- ANÁLISE CURRICULAR	NOTA VÍDEO	NOTA ENTREVISTA	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
20. Pesquisador na área de Recursos Naturais com ênfase em Meio Ambiente e Solo	EE de Jacarapé (João Pessoa)	Elder Cunha de Lira	96	-	85,0	181	Aprovado e Classificado

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

Amarilcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Cultura

### CHAMADA PÚBLICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### EDITAL Nº 0019/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2º RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00520; no parecer nº 402/PGE E-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **6º Festival da Cultura Quilombola**, torna público a 2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 0019/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Onde se lê:

##### 7. DA FASE DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO.

7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	dia 12 de maio de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	do dia 13 de maio até o dia 21 de junho de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	22 a 23 de junho de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	até o dia 24 de junho de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	de 25 de junho a 26 de junho de 2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	29 a 30 de junho de 2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	até o dia 01 de julho de 2026

Lê - se:

**7. DA FASE DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO.**

7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

**TABELA 1**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	dia 12 de maio de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	do dia 13 de maio até o dia 21 de junho de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	29 a 30 de junho de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	até o dia 01 de julho de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	de 02 de julho a 03 de julho de 2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06 a 07 de julho de 2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	até o dia 08 de julho de 2026

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**Pedro Daniel de Carli Santos**  
Secretário de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB

#### EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2026 SECTIES/FAPESQ-PB CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DOCUMENTAL DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA

Retificado em 17.06.2026  
(Item 7 - Do Cronograma)

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), torna público o Chamamento para Atualização Cadastral e Documental dos estudantes beneficiários do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência, selecionados por meio do Edital nº 55/2025.

**OBJETO:**

Convocar os estudantes beneficiários ativos do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência para atualização cadastral, acadêmica e socioeconômica, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida para manutenção do benefício. O não atendimento à convocação acarretará o cancelamento da bolsa.

Público-alvo: Todos os estudantes beneficiários ativos do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência.

**DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser enviados no período de 09 de Junho de 2026 até às 23h59min do dia 16 de Junho de 2026.

O envio da documentação ocorrerá exclusivamente por meio do link do GOOGLE FORMS: <https://forms.gle/hbWAcvTd9LQmm4gh8>, presente na página oficial da SECTIES <https://assistenciaestudantil.secties.pb.gov.br/>.

Os documentos deverão ser anexados de forma legível, completa e dentro do prazo estabelecido, recomendando-se o envio com antecedência, uma vez que a SECTIES/PB não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, congestionamentos no sistema ou documentos não recebidos.

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:**

- Comprovante ou declaração de matrícula atualizada;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de inscrição atualizado no CadÚnico;
- Extrato CNIS do estudante e dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- Declaração de não vínculo empregatício;
- Comprovante de residência do núcleo familiar de origem.

Todas as informações prestadas pelos estudantes são de inteira responsabilidade do(a) beneficiário(a), estando sujeitas à verificação a qualquer tempo.

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	09/06/2026
Prazo de inscrição	09/06/2026 a 19/06/2026
Período de avaliação da documentação	20/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do Resultado Parcial	29/06/2026
Prazo para submissão de recursos	30/06/2026 – 01/07/2026
Divulgação do Resultado Final	02/07/2026

**DO CRONOGRAMA**

O Edital completo estará disponível no sítio eletrônico da Assistência Estudantil da SECTIES/PB: <https://assistenciaestudantil.secties.pb.gov.br/>.

Informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [bolsa-permanenciapb@secties.pb.gov.br](mailto:bolsa-permanenciapb@secties.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2026.

João Pessoa, 17 de Junho de 2026.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
CÍDIO DE MENEZES



**Secretaria de Estado da Saúde****CRENCIAMENTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO PRELIMINAR DE CRENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 001/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

TEM - TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA – CNPJ nº 10.525.484/0001-46

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves - Mat. 197044-5**

Presidente da CCC

**Rayanne Pinheiro de Almeida - Mat. 915.227-0**

Membro da CCC

**Rommel Paiva de Arruda - Mat. 930.825-3**

Membro da CCC

**Josilourdes Alves Pereira Sampaio - Mat. 689359-7**

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO DEFINITIVO DE CRENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente HABILITADAS** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 52.068.779/0001-80

HOSPITAL DE OLHOS DE CAJAZEIRAS – CNPJ nº 04.774.540/0001-83

OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI – CNPJ nº 00.518.251/0002-43

CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA – CNPJ nº 09.319.013/0001-00

CENTRO ESPECIALIZADO EM MICRO CIRURGIA OCULAR LTDA – CNPJ nº 12.540.565/0001-40

12 SERVIÇOS SAÚDE LTDA – CNPJ nº 35.996.035/0001-07

SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 09.297.961/0001-84

SIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.956.395/0001-31

Dessa forma, as referidas entidades encontram-se aptas ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 004/2025 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves - Mat. 197044-5**

Presidente da CCC

**Rayanne Pinheiro de Almeida - Mat. 915.227-0**

Membro da CCC

**Rommel Paiva de Arruda - Mat. 930.825-3**

Membro da CCC

**Josilourdes Alves Pereira Sampaio - Mat. 689359-7**

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO DEFINITIVO DE CRENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025**

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** ao credenciamento as seguintes empresas, em razão do não atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 02.977.362/0001-62

HOSPITAL JOÃO XXIII - SAS (Sistema de Assistência Social e de Saúde) – CNPJ nº 07.678.950/0001-19

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem inabilitadas para o credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 004/2025, em razão da manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves - Mat. 197044-5**

Presidente da CCC

**Rayanne Pinheiro de Almeida - Mat. 915.227-0**

Membro da CCC

**Rommel Paiva de Arruda - Mat. 930.825-3**

Membro da CCC

**Josilourdes Alves Pereira Sampaio - Mat. 689359-7**

Membro da CCC

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000002.2026**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, COM ENTREGA, TREINAMENTO E COBERTURA DE GARANTIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.**

DATA E HORÁRIO: **06/07/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90106/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01287-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR Nº 900402025  
PROCESSO Nº 30.000.005390.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA**, destinado aos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE**, com abertura agendada para o dia 19/06/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação em atendimento ao Despacho nº SAD-DES-2026/39683. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 25-01730-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 020/2026**

DATA 10/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00323-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA – PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	128800	SUBLIME	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	15.676	0,900	14.108,400
6.0	111359	ITACOATIARA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	70.750	0,970	68.627,500
7.0	111359	ITACOATIARA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	23.583	0,970	22.875,510
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>105.611,410</b>

Publicado no DOE de 12 de Junho de 2026. Republicado por incorreção.

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 10, Junho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 061/2026**

DATA 16/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00850-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E OUTROS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)



ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
21.0	116219	FRESENI US KABI NEWCOM - GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Amp	53.192	1,400	74.468,800
22.0	116219	FRESENI US KABI NEWCOM - GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Amp	7.408	1,400	10.371,200
VALOR TOTAL								84.840,000

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 16, Junho 2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0056/2026

PROCESSO: 19.000.000110.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2025

OBJETO: RP PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, DESTINADO A - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE  
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-03057-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A	45432415000172	mensal	12	695.000,00	8.340.000,00
2,0	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A	45432415000172	H/A	120	320,00	38.400,00
3,0	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A	45432415000172	mensal	2	1.099,00	2.198.000,00
4,0	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A	45432415000172	UST	4032	315,00	1.270.080,00
5,0	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A	45432415000172	UST	6048	245,00	1.481.760,00
TOTAL:						13.328.240,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 8 de Junho de 2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2026

DATA 27/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00930-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS, PARTE 1, DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	82344	CELLTRION	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Ser	420	310,000	130.200,000
2.0	104895	GRIFOLS	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000414	Fr/Amp	300	1.379,000	413.700,000
4.0	79746	HEMAX	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Fr-Amp	2.250	20,290	45.652,500
6.0	99888	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Fr/ AMP	75	820,190	61.514,250
7.0	99582	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Fr/ AMP	75	2.733,930	205.044,750
8.0	112621	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	caneta	45	12.725,720	572.657,400
10.0	119930	SANOFI	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	SER/PRE	750	3.800,670	2.850.502,500
11.0	112627	SANOFI	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Ser	2.000	3.800,670	7.601.340,000
13.0	116162	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	450	10,300	4.635,000
14.0	116163	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	6.750	11,100	74.925,000

15.0	116164	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	3.600	14,800	53.280,000
16.0	116165	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Ser	900	21,300	19.170,000
VALOR TOTAL								12.032.621,400

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 16, Junho 2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 242/2025

DATA 29/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02976-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, DESTINADO A SES E SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
28.0	135475	DISPUMA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10779833000156	Un	1.748	544,990	952.642,520
VALOR TOTAL								952.642,520

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 17, Junho 2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 037/2026

DATA 17/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00627-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E DO SISTEMA CARDIOVASCULAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	116005	HIPOLABOR-MG	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	55.404	2,480	137.401,920
5.0	116095	MAWDSLEYS SIMILAR ATENSINA 0,100MG	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	81.090	0,290	23.516,100
6.0	127000	MAWDSLEYS SIMILAR ATENSINA 0,100MG	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	14.670	0,140	2.053,800
8.0	116142	TEUTO	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	43.830	0,140	6.136,200
9.0	127004	EMS S/A GENERICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	1.800	0,310	558,000
14.0	116247	ems	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	36.162	0,280	10.125,360
15.0	116248	ems	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	56.700	0,280	15.876,000
VALOR TOTAL								195.667,380

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 17, Junho 2026

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2026/14444**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.165/2026**  
**REGISTRO CGE N.º 26-01292-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTONIO ALDENOR DE HOLANDA E OUTROS - PROC JUDICIAL N.º 0830329-13.2022.8.15.2001.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF **64.171.697/0004-99**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.350.000,00** (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N.º 191.365-4**

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

N.º do Cadastro 22-00572-2  
 N.º do Contrato 0020/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A  
 Valor Original do Contrato 19.104.148,68  
 N.º do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 8.666, DE 1993.  
 Valor do aditivo 3.600.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4721.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 16/2/2022 A 17/2/2027  
 Data da assinatura do aditivo 12/2/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.312.445,44  
 Gestor do Contrato RAFAELA DIAS DE ARAÚJO CARVALHO - Mat.: 187488-8  
**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

N.º do Cadastro 22-01769-1  
 N.º do Contrato 0191/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 21.730,00  
 N.º do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM O VALOR ANUAL DO CONTRATO ATUALIZADO PELO IPCA, SENDO DE R\$ 23.729,98 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.  
 Valor do aditivo 23.729,98  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.0  
 Período da vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2027  
 Data da assinatura do aditivo 21/5/2026  
 Publicado no DOE em 17/6/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.180,86  
 Gestor do Contrato KARINA TRINDADE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - Mat.: 187.898-1  
**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

N.º do Cadastro 26-80442-5  
 N.º do Instrumento 0006/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T ADVOGADO NOBEL VITA,

EM COREMAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01758.

Valor 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 15/6/2026 A 5/2/2028  
 Data da assinatura 15/6/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

N.º do Cadastro 24-80599-8  
 N.º do Instrumento 0081/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Valor Original do Instrumento 901.452,82  
 N.º do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N.º SEE-PRC-2026/22620.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/7/2027  
 Data da assinatura do aditivo 12/6/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.199.500,00  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

N.º do Cadastro 23-02671-5  
 N.º do Contrato 0015/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado ELLY SOM LTDA  
 Valor Original do Contrato 148.500,00  
 N.º do Aditivo 8  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 25/06/2026 ATÉ O DIA 22/12/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO SEE-PRC-2026/06422.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 8/8/2023 A 22/12/2026  
 Data da assinatura do aditivo 15/6/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 183.051,00  
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

N.º do Cadastro 22-80374-2  
 N.º do Instrumento 0207/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 N.º do Aditivo 6  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N.º SEE-PRC-2026/22609.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/7/2027  
 Data da assinatura do aditivo 12/6/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.057.671,47  
**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

**Extrato de Convênios/Parcerias**

**N.º do Cadastro CGE 26-81127-8/00**  
**N.º do Instrumento A123/2026**  
**Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE**  
**Conveniente Prefeitura Municipal de Natuba**  
**Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo n.º SEE-PRC-2026/07661.**  
**Valor Total R\$ 240.699,00**  
**Valor Acumulado R\$ 240.699,00**  
**Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000**  
**Período de Vigência 12/06/2026 A 31/12/2026**  
**Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA**

**Extrato de Convênios/Parcerias**

**N.º do Cadastro CGE 26-81128-6/00**  
**N.º do Instrumento A132/2026**  
**Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE**  
**Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA ECI EEFM JOSELITA BRASILEIRO**  
**Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/05106.**  
**Valor Total R\$ 385.280,00**  
**Valor Acumulado R\$ 385.280,00**  
**Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.55000.0.2.0000**  
**Período de Vigência 12/06/2026 A 31/12/2026**  
**Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA**

**Extrato de Convênios/Parcerias**

**N.º do Cadastro CGE 26-81434-0/00**  
**N.º do Instrumento A126/2026**  
**Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE**  
**Conveniente Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada**  
**Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07961.**  
**Valor Total R\$ 208.800,00**  
**Valor Acumulado R\$ 208.800,00**  
**Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000**  
**Período de Vigência 16/06/2026 A 31/12/2026**  
**Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01254

**Fomentada:** GRUPO TEATRO OFICINA - GTO

**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto "MOSTRAS REGIONAIS E MOSTRA PARAIBANA DE TEATRO", na cidade de João Pessoa.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Vigência:** 01/07/2026 a 10/12/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **GRUPO TEATRO OFICINA - GTO** é o única responsável pelo projeto "MOSTRAS REGIONAIS E MOSTRA PARAIBANA DE TEATRO", na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01298

**Fomentada:** CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO - CCSF

**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto "Caminhos da Fé - PB: Educação Patrimonial ao Ar Livre", na cidade de João Pessoa.

**Valor:** R\$ 775.284,00 (setecentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais).

**Vigência:** 20/06/2026 a 20/07/2027.

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **CENTRO CULTURAL SAO FRANCISCO - CCSF** é o única responsável pelo projeto "Caminhos da Fé - PB: Educação Patrimonial ao Ar Livre", na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01185

**Fomentada:** QUADRILHA MOLEKA 100 VERGONHA

**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto "Circuito Alavantu nos Bairros - 2026", na cidade de Campina Grande.

**Valor:** R\$ 764.250,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 20/06/2026 a 01/09/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **QUADRILHA MOLEKA 100 VERGONHA** é o única responsável pelo projeto "Circuito Alavantu nos Bairros - 2026", na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 246/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0340/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **64.491.124 VIVIANE VALENTIM DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.491.124/0001-08**, referente à apresentação da **Quadrilha Junina Só Risos**, no evento São João do Centro Administrativo 2026, no dia 18 de junho de 2026, na área externa do Centro Administrativo Estadual, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01458.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 247/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0341/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU (ASFOC)**, inscrita no CNPJ nº **11.706.770/0001-70**, referente à apresentação do cantor **BERINHO LIMA**, no evento de Avaliação e Planejamento das Ações da Secretaria de Cultura do Estado, no dia 18 de junho de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01478.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

## EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80501-4/00**

0044/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO

APOIO AO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO

CARIRI

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000

30/06/2026 A 30/11/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80510-3/00**

0116/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

APOIO PARA O ESTRADAS DO FORRÓ 2026

R\$ 200.000,00

R\$ 174.220,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

22/06/2026 A 31/07/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80512-0/00**

0137/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

APOIO PARA O SÃO JUÁ 2026

R\$ 100.000,00

R\$ 400.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

18/06/2026 A 30/06/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80517-1/00**

0138/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

APOIO PARA A PRAÇA DO FORRÓ 2026

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

15/06/2026 A 31/07/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80521-9/00**

0125/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

APOIO PARA O PEDRO RÉGIS JUNINO 2026

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

14/06/2026 A 17/08/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80523-5/00**

0117/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Puxinanã

APOIO PARA A 3ª EDIÇÃO DO SÃO JOÃO RAZ DE PUXINANÃ

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

15/06/2026 A 24/07/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80534-1/00**

0113/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ASSOCIACAO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA

APOIO PARA O "SÃO JOÃO DE BRINCANTES 2026"

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000

15/06/2026 A 15/08/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80691-6/00**

0129/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Boa Vista

APOIO PARA O SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

12/06/2026 A 20/07/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

**26-80830-7/00**

0123/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Sumé

APOIO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DE SUMÉ 2026

R\$ 100.000,00



Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80699-1/00**  
 0135/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape  
 APOIO PARA AS TRADICIONAIS FESTAS CULTURAIS E JUNINAS  
 R\$ 120.000,00  
 R\$ 118.829,23  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 12/06/2026 A 10/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80701-7/00**  
 0084/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Gurjão  
 APOIO PARA O "SÃO JOÃO DA GENTE" DE GURJÃO  
 R\$ 120.000,00  
 R\$ 120.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 03/06/2026 A 10/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80702-5/00**  
 0139/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Ibiara  
 APOIO PARA O SÃO JOÃO UNIFICADO DA EDUCAÇÃO E O SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 119.969,89  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 15/06/2026 A 30/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80705-0/00**  
 0130/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Lastro  
 APOIO PARA O SÃO JOÃO DE LASTRO  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 14/06/2026 A 30/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80713-1/00**  
 0107/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Prata  
 APOIO PARA O SÃO JOÃO DE PRATA  
 R\$ 150.000,00  
 R\$ 150.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 10/06/2026 A 31/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80822-6/00**  
 0119/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Caturité  
 APOIO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DE CATURITÉ 2026  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 99.980,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 16/06/2026 A 23/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80823-4/00**  
 0128/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Igaracy  
 APOIO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DE IGARACY 2026  
 R\$ 120.000,00  
 R\$ 120.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 12/06/2026 A 20/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80825-1/00**  
 0134/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Jericó  
 APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO DE JERICÓ  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 12/06/2026 A 20/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80836-6/00**  
 0115/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de Umbuzeiro  
 APOIO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DE UMBUZEIRO 2026  
 R\$ 140.000,00  
 R\$ 140.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 12/06/2026 A 18/08/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80840-4/00**  
 0118/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre  
 APOIO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE 2026  
 R\$ 120.000,00  
 R\$ 119.000,00  
 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000  
 20/06/2026 A 31/07/2026  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A ATIVIDADE DOS CATADORES E CATADORAS, ORGANIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM - ACORDO VERDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467348
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467402
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467337
04	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467379

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026

**SIGNITÁRIOS:** GILVANEIDE NUNES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / MARIA DIONNYS PEREIRA DE OLIVEIRA – ATIVIDADE DOS CATADORES E CATADORAS, ORGANIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM - ACORDO VERDE

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80655-0/00**  
 0017/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB  
 CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DESTINADO AO CUSTEIO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR TERCEIRIZADA PARA A CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL (CACE), EM LUCENA/PB. O INVESTIMENTO GARANTIRÁ A CONTINUIDADE E A QUALIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS (CLÍNICOS E PEDAGÓGICOS) VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS. COM ESSA INICIATIVA, SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE 177 PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO PLENO DA INSTITUIÇÃO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ASSISTIDOS.  
 R\$ 287.000,00  
 R\$ 287.000,00  
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000  
 01/06/2026 A 31/03/2027  
**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias  
 Nº do Cadastro CGE  
 Nº do Instrumento  
 Concedente  
 Conveniente  
 Objeto  
 Valor Total  
 Valor Acumulado  
 Classificação Funcional-Programática  
 Período de Vigência  
 Secretário/Gestor

**26-80663-1/00**  
 0036/2026  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 ORGANIZACAO PAPEL MARCHE  
 CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DESTINADO AO CUSTEIO ESTE RECURSO SERÁ UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA INSTITUIÇÃO PARA MELHORIA NOS ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES JÁ BENEFICIADAS COM AS TERAPIAS POR ESSA ORGANIZAÇÃO.  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504300.50000.0.1.0000  
 01/06/2026 A 31/12/2026  
**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00418

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO PARA AS CIDADES DE ESPERANÇA, REMÍGIO, ARARA, MONTADAS, AREIAL E DISTRITO DE CAMPINOTE, INSERIDAS NO SAA INTEGRADO NOVA CAMARÁ - ADUTORA DO BREJO. A Comissão Especial de Contratação, nos

termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 13/06/2026, da empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA., a segunda impugnação ao Edital acima citado, na data de 15/06/2026, às 17h22, da empresa GD Engenharia LTDA., às 18h03 da empresa JR Construções e Serviços LTDA., e às 22h34 da Empresa ENGEMAIS, Impugnação ao referido Edital, com abertura prevista para o dia 18/06/2026. A Comissão de Contratação informa que não foi dado provimento a nenhuma das impugnações interpostas.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAUJO**  
PRESIDENTE CEC-SEIRH

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-16752-8
Nº do Contrato:	00039/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Valor Original do Contrato:	R\$ 6.283.977,55
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDER.
Valor Aditivo:	-R\$ 100.543,64
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/07/2025 a 02/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	22/05/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/070001.00051.
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, CUJOS BENEFICIÁRIOS FINAIS SÃO AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, CALDAS BRANDÃO, CURRAL DE CIMA, LUCENA, MALTA, POMBAL, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E SOLÂNEA, CONFORME PROJETO DE LEI Nº 5.352/2025.
Valor	2.800.000,00
Classificação Funcional-Programática	07.101.27.811.5009.1442.0287.3340.41.1.710.0000 07.101.27.811.5009.1442.0287.4440.42.1.710.0000 07.101.27.811.5009.6030.0287.3340.41.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	11/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anteriores)	2.800.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 240 publicada no DOE de 18/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
HOMERO PIRES NETO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPOR	

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### TERMO DE CESSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO Nº 0030/2026

MODALIDADE: TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 006/2025 CEDENTE: SEDAP – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA SEDAP. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS / PROCASE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de área da Ceasa localizada no município de Patos, com a seguinte descrição: Bloco Administrativo: Box 06. Medindo: Largura: 10,20 metros;

Comprimento: 13,80 metros.

A CESSIONÁRIA se obriga a efetuar todos os atos necessários para o devido aproveitamento do objeto desta Cessão, correndo por sua conta as despesas necessárias para esse fim. A presente Cessão de Uso é firmada na modalidade gratuita, sem ônus para CESSIONÁRIA. A Cessão a que se refere este termo terá prazo de 08 anos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por interesse das partes mediante Termo Aditivo.

Período de Vigência da Cessão: 08 anos, podendo ser prorrogado

Data da Assinatura: 02/09/2025

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEDAP

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 119/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da assinatura: 19/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 10248

Valor Global: R\$ 45.001,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DURANTE O PERÍODO MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

Contratado: GRÁFICA SUPERA LTDA (ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO)

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL CNPJ n.º 53.863.631/0001-09

Data da Assinatura: 17/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10776

Valor Global: R\$ 20.188,00 (VINTE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SOLICITADOS EM ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: IR SOLUÇÕES – GILMARA MARTINS DE PONTES CNPJ: 13.167.781/0001-55

Data da Assinatura: 10/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO: 9963 - Valor Global: R\$ 5.332,50 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, PERÍODO REFERÊNCIA: 15/04/2026 à 31/05/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20370.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23.

Data da Assinatura: 11/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

RO: 9724 - Valor Global: R\$ 4.623,32 (quatro mil e seiscentos e vinte e tres reais e trinta e dois centavos)

Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS TÉRMICAS. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17524.

**Hospital Geral de Mamanguape****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**CNPJ:** 21.595.464/0001-68**Data da Assinatura:** 17/06/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4895**Valor Global:** R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 12.728.929/0001-10**Data da Assinatura:** 17/06/2026**Vigência:** 01/05/2026 À 31/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 8191**Valor Global:** R\$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** SIRMIONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ:** 36.120.044/0001-00**Data da Assinatura:** 17/06/2026**Vigência:** 01/05/2026 À 31/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 9779**Valor Global:** R\$ 39.215,10 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e dez centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INOVARE COMERCIO LTDA**CNPJ:** 23.313.584/0001-50**Data da Assinatura:** 17/06/2026**Vigência:** 01/05/2026 À 31/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 10053**Valor Global:** R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INOVARE COMERCIO LTDA**CNPJ:** 23.313.584/0001-50**Data da Assinatura:** 17/06/2026**Vigência:** 01/05/2026 À 31/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 10335**Valor Global:** R\$ 47.147,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026.**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena****EXTRATO****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 23-01673-6

Nº do Contrato 0123/2023

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado HLBFCOMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 1.989.988,80

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E SUPRESSÃO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 30/5/2023 A 30/5/2026

Data da assinatura do aditivo 29/5/2026

Publicado no DOE em 16/6/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.678.386,80

Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO****DIRETOR GERAL****Hospital Regional de Catolé do Rocha****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2026****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ nº 58.028.009/0001-90**Data da Assinatura:** 17 de junho 2026**Vigência:** 01 a 31 de maio de 2026**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 10439 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1796 **Exercício** 2026**Valor Global:** R\$ 19.245,57 (Dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 E SES-PRC-2026/19617 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00908****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 068/2026****(ART. 42, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)****REGISTRO CGE Nº 26-00479-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: JAQUELINE RODRIGUES GOMES, IVONETE AMARO DA SILVA, LAERCIO ABEL DA COSTA, KILDJANE SONNALLY GONÇALVES FELINTO, MARIA JOSÉ DA SILVA SPINELI, PAULO RUBENS LUCENA MARTINS, JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA. ELETIVOS. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 467/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA- MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 76.774,50 (setenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO****DIRETOR SUPERINTENDENTE****PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04558  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 26-01295-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: LEONARDO ROSENDO DE LIMA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 468/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – 11.970.849/0010-03, no valor total de R\$ 36.780,00 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª SESSÃO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02792  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 300/2026  
COMPRAS GOV Nº 99300/2026- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-011863**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2026 às 09H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**LYANDRA SOUZA LIMA  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08165  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 045/2026  
COMPRAS GOV Nº 90045/2026 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-01294-3**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03744  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 321/2025  
COMPRAS GOV Nº 96321/2025 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-01590-5**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2026 às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela

Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03665  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 26-01307-3**

OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA BACKUP, CABINADO, 800KVA, INCLUINDO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E DEMAIS ACESSÓRIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES - HSGER ( DISPENSA)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 458/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.394.204/0001-54, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE**

**Unidade de Pronto  
Atendimento - UPA Santa Rita**
**TERMOS DE AJUSTE**
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SANTA RITA**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2026**

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/20968

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 16/06/2026

Reserva nº: 10498/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 34.481,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRIMIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2026**

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/20994

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 16/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº: 10563/2026

Valor Global: R\$ 3.217,78 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2026**

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/20983

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 16/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº: 10564/2026

Valor Global: R\$ 37.397,85 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICA-



DAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/20999

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 16/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº: 10565/2026

Valor Global: R\$ 6.190,00 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

### Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

#### TERMO DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua

Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/21220

Empresa: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ n.º 11.386.409/0001-04

Data da Assinatura: 17/06/2026

Reserva Orçamentária nº 10782/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 3.059,70 (TRÊS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA., CNPJ n.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

### Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

#### TERMS DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026

Período: Março/2026

Valor Global: R\$ 6.201,74 (seis mil, duzentos e um reais e setenta e quatro reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/19452 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME CNPJ n.º 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/21405 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 16 de junho de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: R\$ 39.925,70 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTA-

ÇÃO NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/20305 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

#### TERMS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº099/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº20327/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 17/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 10750

**Valor Global:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº101/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº20338/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 17/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 10751

**Valor Global:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº102/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº20341/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 17/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 10754

**Valor Global:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº100/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº20336/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 17/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 10757

**Valor Global:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº106/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº20349/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 17/06/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva Orçamentária n°:** 10757  
**Valor Global:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº105/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº20347/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28  
**Data da Assinatura:** 17/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva Orçamentária n°:** 10768  
**Valor Global:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº109/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 21129/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:** WOLFF EVENTOS LTDA. CNPJ n.º 34.986.431/0001-90  
**Data da Assinatura:** 17/06/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva Orçamentária n°:** 10804  
**Valor Global:** R\$ 30.290,00 (Trinta Mil e Duzentos e Noventa Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO E APOIO LOGÍSTICO NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUINOS PROCESSO Nº 15.000.000035.2026 ADESAO Nº: 022/2026-CCON PROCESSO: 15.000.000035.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER nº 0187.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 86, §2º, Decreto Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2026 - CCon, de acordo com as disposições contidas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

**OBJETO:** Aquisição de Equinos

**EMPRESA:** COMERCIAL CEDRO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.732.150/0001-43, com sede na Avenida Francisco C. Torres, nº 1007, bairro São Luiz, Volta Redonda/RJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.707.000,00 (um milhão, setecentos e sete mil reais)  
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 177, 178 e 179 de 2026  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão nº 022/2026 - CCon, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 17 de junho de 2026.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM**  
 COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

## Assembleia Legislativa

### EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

#### EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2026 INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 41/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
 PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução de serviço de emassamento e pintura nas dependências do Plenário desta Casa Legislativa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, nos elementos de despesa 33903900.500.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 30.557,05 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 17/06/2026 a 17/08/2026.  
**SIGNATÁRIOS:** BRUNO MOUZINHO REGIS E LUIZ HENRIQUE LIMA CERQUEIRA.  
 João Pessoa, 17 de junho de 2026.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
 DIRETOR GERAL

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 25-02726-3

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 060/2025, cujo objeto consiste na contratação dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DA TUBULAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA LAGOA DO ARROZ PERTENCENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAJAZEIRAS-PB., e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA., CNPJ nº 14.752.034/0001-47, empresa líder do Consórcio CMRP – ADUTORA CAJAZEIRAS, pelo valor global de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
 DIRETOR PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00752-8

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designado pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 019/2026, cujo objeto é a Aquisição de 18 (dezoito) conjuntos motor bombas centrífugas, próprios para bombeamento de água tratada, a serem utilizados nas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento na Gerência Regional das Espinharas – GRES, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa KSB BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.680.873/0001-14, com proposta no valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o Lote 01. Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
 DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01142-5  
 Nº do Contrato 0150/2026  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CASE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR LIMPEZA DE 11 (ONZE) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PERTENCENTES A GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL DA CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/26818.  
 Valor 780.999,84  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
 Período da vigência do Contrato 11/6/2026 A 11/6/2027  
 Data da assinatura 11/6/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.999,84  
 Gestor do Contrato GUILHERME BRANDÃO DOURADO ANDRADE - Mat.: 9496-4  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
 DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01144-1  
 Nº do Contrato 0185/2026  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CRUZETAS EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM



UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/39892.

Valor 294.900,00  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99  
Período da vigência do Contrato 15/6/2026 A 15/12/2026  
Data da assinatura 15/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 294.900,00  
Gestor do Contrato ANA CLARA LIMA NEVES - Mat.: 9789-6  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01145-0  
Nº do Contrato 0189/2026  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, DN ATÉ 400 MM (QUATROCENTOS MILÍMETROS), NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO - GRBR A SEREM PRESTADOS EM MUNICÍPIOS E DISTRITOS INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO, TENDO A CIDADE DE GUARABIRA COMO POLO SEDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/13000.  
Valor 3.995.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21  
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 16/6/2026 A 13/12/2026  
Data da assinatura 16/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.995.000,00  
Gestor do Contrato FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 9300-9  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOANº 256/2021=PROC. Nº 2021-000201=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=GRANDE=CÓD. 56.68.143=VAZÃO 144M³/H=L/AT: TODA A CIDADE DE SANTA LUZIA, SANTA LUZIA-PB. Processo: 2026-006908/TEC/RLO-0485.

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 0002/2026

Processo Administrativo nº: CHP-PRC-2026/00981

Órgão Gerenciador (Origem): MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - POTIGUARA

Ata de Registro de Preços Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

Pregão: PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

Cadastro CGE: 26-01251-2

A DIRETORA PRESIDENTE da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 43.759/2023,

#### CONSIDERANDO:

1. A manifestação de interesse e a oportunidade da aquisição para esta CEHAP/PB;
2. A concordância e autorização prévia do órgão gerenciador e da empresa detentora da Ata;
3. O aceite formal e vantajosidade de preços por parte da empresa vencedora;
4. O parecer jurídico favorável constante no processo administrativo em epígrafe;

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o procedimento de adesão (na condição de "carona") à Ata de Registro de Preços nº 72/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90004/2025, realizado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - POTIGUARA.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.437.311/0001-12, sediada na Endereço: Rua Josery Serrano de Assis, nº 123, Cristo, João Pessoa/PB - CEP: 5801-570, Telefone: (83) 9127-8166/ (83) 927-8237 - E-mail: portento@terra.com.br, para o fornecimento dos seguintes serviços:

ITEM	QTDE.	UND	Especificação do Objeto	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	02	UN	Locação de veículo tipo PICK-UP: especificações constantes no TR. MODELO: TOYOTA HILUX STD Power Pack 2.8 Turbo 4x4 CD (ou similar)	RS 8.000,00	RS 192.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 192.000,00</b>

Art. 3º A despesa decorrente desta adesão correrá à conta de recursos orçamentários próprios deste órgão, programados na seguinte dotação:

• Reserva Orçamentária: 31204.16.122.5046.4210.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

• Número: 198/2026

Art. 4º Determinar ao setor competente que proceda com a emissão da Nota de Empenho e demais atos necessários para a formalização da contratação.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE DA CEHAP/PB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00069-1  
Nº do Contrato 0028/2024  
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
Contratado EMPRESA L & M SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor Original do Contrato 244.000,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2025/00253, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA CONTRATO Nº. 0028/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 6/12/2025  
Data da assinatura do aditivo 3/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.828,80  
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1  
**ROMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público foi emitido/finalizado na SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Mudança de titularidade do CAR nº PB-2512507-E2CE32CBB96E4109A2B884BB-FEB785BD, referente ao imóvel em Queimadas/PB na data 06 de março de 2026, conforme processo nº 2026-002012/CAR/CAR-0063.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, na data 03 de junho de 2026, para o loteamento do Polo Textil Mangabeira, no município de João Pessoa - PB, conforme processo nº 2026-006344/TEC/LI-0169.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de Uso Alternativo do Solo (Supressão), na data 03 de junho de 2026, para o loteamento do Polo Textil Mangabeira, no município de João Pessoa - PB, conforme processo nº 2026-006320/TEC/AA-0376.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre durante atividade de Supressão Vegetal, na data 15 de junho de 2026, para o loteamento do Polo Textil Mangabeira, no município de João Pessoa - PB, conforme processo nº 2026-006791/TEC/AA-0413.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

#### OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de JOÃO PESSOA - PB.

#### INTERESSADO:

UNIPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 15.286.959/0011-84

#### PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

#### Cadastro da CGE:

26-01296-9

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2026, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/2021,

e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.024630.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/24630 (PBDOc) do DETRAN-PB. João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

**OBJETO:**

Contratação para fornecimento de lanches em kits individuais destinados às atividades operacionais da Coordenação de Policiamento de Trânsito do DETRAN/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**INTERESSADOS:**

PADARIA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.672.519/0001-30

**DO VALOR**

R\$49.470,00(Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais),

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO nº 335/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consoante aos Pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Auditoria e Controle Interno, constantes nos processos administrativo nº 26.201.017897.2026 SGC e DTR-PRC-2026/17897 **PBDC**, do DETRAN/PB. João Pessoa, 12 de junho de 2026

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-18897-9

Nº do Contrato: 00040/2025-1

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.384.000,00

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor Aditivo: R\$ 688.263,20

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.50  
2026.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.50  
2026.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 11/03/2027

Data da assinatura do Aditivo: 25/05/2026

Gestor Contrato: Anderson Vieira Galdino - 3835-1

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-01804-6

Nº do Contrato 0009/2023

Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 750.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 009/2023.

Valor do aditivo 350.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.63

Período da vigência do Contrato 14/6/2023 A 14/6/2027

Data da assinatura do aditivo 14/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.050.000,00

Gestor do Contrato ROSILANY GALVÃO SIMÕES - Mat.: 146.143-5

**IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI**  
SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 21-04722-7

Nº do Contrato 0101/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRmica COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 112.412.543,78

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR.

Valor do aditivo -2.685.482,47

Período da vigência do Contrato 9/12/2021 A 28/9/2026

Data da assinatura do aditivo 15/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.353.569,99

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770588-3

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-02096-2

Nº do Contrato 0052/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.606.958,30

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/6/2023 A 29/8/2026

Data da assinatura do aditivo 29/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.757.593,83

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-18717-9

Nº do Contrato: 00036/2025-2

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: JATоба CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 6.370.031,47

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 295.344,08

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54

Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 02/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 26/05/2026

Gestor Contrato: JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-15190-2

Nº do Contrato: 00011/2025-1



Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Contratado: CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 5.303.201,61  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 05/06/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 11/05/2026  
 Gestor Contrato: RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - 7704801  
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/500001.00010.  
 Nº do Instrumento: 004/2026  
 Concedente: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Objeto: O OBJETO DA SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO POR PARTE DA SEDAM QUANDO OS BENEFICIÁRIOS FINAIS SEJAM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DETERMINADO NO INCISO I, ART 2º, DO DECRETO Nº 48.234 DE 28 DE MAIO DE 2026 E LEI Nº 14.536 DE 09 DE JUNHO DE 2026, OBSERVANDO A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DAS REFERIDAS EMENDAS IMPOSITIVAS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NOS TERMOS DISCIPLINADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026, Nº 14.257  
 Valor: 2.430.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 27.902.08.243.5008.2847.0287.3340.41.1.710.0000  
 27.902.08.243.5008.2847.0287.4440.42.1.710.0000  
 Período da vigência do Instrumento: 16/06/2026 à 31/12/2026  
 Data da assinatura: 12/06/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 2.430.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 241 publicada no DOE de 18/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETARIA DE ESTADO

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-80646-1/00  
 Nº do Instrumento: 0012/2026  
 Concedente: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICORDIA  
 Objeto: TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, FARDAMENTO PARA COLABORADORES, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPRA DE GÁS GLP PARA A COZINHA E CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO  
 Valor Total: R\$ 80.374,38  
 Valor Acumulado: R\$ 80.374,38  
 Classificação Funcional-Programática: 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.50000.0.2.0000  
 Período de Vigência: 30/05/2026 A 30/06/2027  
 Secretário/Gestor:

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-80944-3/00  
 Nº do Instrumento: 0023/2026  
 Concedente: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Conveniente: VILA VICENTINA JULIA FREIRE  
 Objeto: Promover a melhoria da qualidade alimentar, do acompanhamento nutricional e das condições de trabalho em instituição de longa permanência para pessoas idosas, garantindo segurança alimentar, cuidado qualificado e proteção social.  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Valor Acumulado: R\$ 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.50000.0.2.0000  
 Período de Vigência: 01/06/2026 A 31/05/2027  
 Secretário/Gestor:

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – DOCAS/PB  
 PROCESSO Nº 31.203.000036.2026 - SGC  
 REGISTRO CGE Nº 26.00883-1

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de sinalização náutica do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB, sem fornecimento de material e componente dos sinais.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório nº 004/2026, Processo nº 31.203.000036.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas na Ata final do Portal de Compras Públicas, o Procedimento licitatório sob o nº 0004/2026- DOCAS/PB, culminou como FRACASSADO.

Cabedelo/PB, 17 de junho de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro: 25-01596-6  
 Nº do Contrato: 0012/2025  
 Contratante: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado: GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato: 400.651,92  
 Nº do Aditivo: 2  
 Objeto do aditivo: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2026  
 Valor do aditivo: 5.394,00  
 Classificação Funcional-Programática: 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato: 18/2/2025 A 15/6/2026  
 Data da assinatura do aditivo: 20/11/2025  
 Publicado no DOE em: 13/6/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 400.651,92  
 Gestor do Contrato: RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA  
 COORDENADOR GERAL

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro: 2026/810001.00003.  
 Nº do Instrumento: 0001/2026  
 Concedente: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
 Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APOIAR A FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA ? FAPESQ, OBJETIVANDO A EXECUCAO DA ACAO CONJUNTA ENTRE PROCON/UEPB/FAPESQ NA ACAO DENOMINADA SAO JOAO LIVRE DE METANOL, ONDE SERAO REALIZADAS ACOES COM SOLUCOES TECNOLOGICAS E INOVADORAS DE DETECCAO DE METANOL E REALIZACAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO ESTADO DA PARAIBA.  
 Valor: 135.904,00  
 Classificação Funcional-Programática: 09.901.03.422.5008.2392.0287.3350.41.2.759.0000  
 Período da vigência do Instrumento: 10/06/2026 à 31/12/2026  
 Data da assinatura: 10/06/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 135.904,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 239 publicada no DOE de 18/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 FELIX ARAUJO NETO - SUPERINTENDENTE

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60152-4

ERRATA Nº PLAN-2465

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4096/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4096/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4096/2026	GUSTAVO TAVARES DOS ANJOS	098.079.724-18	26/05/2026	50	13.650,00	2438	Empreender Profissional Liberal Juventudes	02800	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60151-6

PLANILHA Nº PLAN-2464

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4432/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4442/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4432/2026	FABRICO FRANK SANTANA BARRETO	137.442.234-08	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01984	500
4442/2026	RAIANE NATACHA DE SOUZA OLIVEIRA	707.384.904-58	03/06/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01983	500



# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2466/2026  
 PLANILHA Nº: 2466/2026  
 Nº PRIMEIRO TERMO: 1923/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2061/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 30 VALOR TOTAL TERMO: R\$ 1.891.956,48  
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3165/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3355/2023 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 08 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00  
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 0164/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 283/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 12 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ANA FLÁVIA QUEIROGA DE ABRANTES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	2021/2026	PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS – FASE I – 2021/2027 (ELUSTIS)	15/06/2025 14/04/2027	500	505.000,00	SECRET/FAPEQS	001/2023
2	HENRY IURE DE PAIVA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	2032/2026	PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS – FASE I – 2021/2027 (ELUSTIS)	16/06/2026 15/04/2027	500	13.471,77	SECRET/FAPEQS	001/2023
3	ARTHUR GABRIEL CORRÊA DE FARIAS	DEJ	—	1923/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
4	BRUNO VINÍCIUS DA SILVA MOURA	DEJ	—	1924/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 25/11/2026	500	33.082,36	SECRET/FAPEQS	03/2026
5	GABRIEL CAVALCANTE BUENO DE MORAES	DEJ	—	1925/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 15/11/2026	500	33.052,80	SECRET/FAPEQS	03/2026
6	GISELI CASSIANO DE ALMEIDA	DEJ	—	1926/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 19/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
7	JOSÉ TAVARES DE FREITAS	DEJ	—	1927/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 09/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
8	LEONARDO BATISTA DE LIMA	DEJ	—	1928/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 15/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
9	LÍVIA ROBERTA PIMENTA SOUZA	DEJ	—	1929/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
10	LUCAS ALVES DOS SANTOS	DEJ	—	1930/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 01/01/2027	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
11	SAMUEL GUALBERTO DOS SANTOS	DEJ	—	1931/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 20/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
12	VIVIANE BRANDÃO SILVA LEITE	DEJ	—	1932/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 24/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
13	ANALUZA BATISTA DURAND	DEJ	—	1933/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 25/02/2027	500	42.192,02	SECRET/FAPEQS	03/2026
14	CLAUDINEI FELIPE ALMEIDA INÔ	DEJ	—	1934/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/04/2027	500	69.650,54	SECRET/FAPEQS	03/2026
15	JAYRUI SUZY FERNANDES DE ARAÚJO	DEJ	—	1935/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/12/2026	500	42.224,40	SECRET/FAPEQS	03/2026
16	JULIO CÉSAR PRIMEIRO LÓPID DE OLIVEIRA	DEJ	—	1936/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 15/03/2027	500	69.650,54	SECRET/FAPEQS	03/2026
17	KAIQUE YAGO GERAZIO DE LIMA	DEJ	—	1937/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 22/12/2026	500	38.320,15	SECRET/FAPEQS	03/2026
18	MIRIAM CARLA LIMA CARVALHO	DEJ	—	1938/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 16/03/2027	500	69.650,54	SECRET/FAPEQS	03/2026
19	MONIZADA ARAÚJO PARNAÍBA	DEJ	—	1939/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 12/03/2027	500	69.650,54	SECRET/FAPEQS	03/2026
20	PALOMA EDUARDA LOPES DE SOUZA	DEJ	—	1940/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 20/03/2027	500	62.063,84	SECRET/FAPEQS	03/2026
21	PRISCYLLA PALMEIRA DINIZ ROZENDO	DEJ	—	1941/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 12/03/2027	500	58.021,15	SECRET/FAPEQS	03/2026
22	THAY EMMANUELE GALDINO PESSOA	DEJ	—	1942/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/03/2027	500	62.063,84	SECRET/FAPEQS	03/2026
23	ALUSKA DIAS RAMOS DE MACEDO SILVA	DEJ	—	1943/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 09/12/2026	500	63.270,84	SECRET/FAPEQS	04/2026
24	BRUNO WESLEY NOGUEIRA RIBEIRO	DEJ	—	1944/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/12/2026	500	59.216,87	SECRET/FAPEQS	04/2026
25	RILECIO EMANUEL LIMA DE FARIAS	DEJ	—	1945/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/12/2026	500	63.270,84	SECRET/FAPEQS	04/2026
26	ROSEIRO NUNES MAIA	DEJ	—	1946/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	17/06/2026 05/12/2026	500	63.270,84	SECRET/FAPEQS	04/2026
27	JOÃO PEDRO GAUZA DE LIMA	DEJ	—	2061/2026	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO SANDUÍCHE E OUTROS TÍTULOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	05/12/2026 05/12/2026	500	62.937,40	SECRET/FAPEQS	07/2026
28	DYOVANNA FREIRE DA SILVA LUCENA	BLD-ADT/G	—	2033/2026	PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO, TEÓRICA E TECNOLÓGICA – FASE II – 2023/2026	01/06/2026 31/03/2027	500	25.000,00	TERMO DE PROTOCOLO	SECRET/FAPEQS
29	EDILANE BEZERRA DE ARAÚJO	BLD-ADT/F	—	2034/2026	PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO, TEÓRICA E TECNOLÓGICA – FASE II – 2023/2026	01/06/2026 31/03/2027	500	30.000,00	TERMO DE PROTOCOLO	SECRET/FAPEQS
30	CASSIANO FRANCISCO WEEGE NONAKA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3165/2021	CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	28/06/2026 27/12/2026	112	0,00	EDITAL SECRET/FAPEQS	050/2021
31	JOSÉ FELIX DE BRITO NETO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3168/2021	ANÁLISE DA QUALIDADE DE CITAÇÕES PARALELAS E CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS EM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA	28/06/2026 27/12/2026	112	0,00	EDITAL SECRET/FAPEQS	050/2021
32	JOSEMIUR MOURA MAIA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3170/2021	ANÁLISE DA QUALIDADE DE CITAÇÕES PARALELAS E CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS EM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA	28/06/2026 27/12/2026	112	0,00	EDITAL SECRET/FAPEQS	050/2021
33	PAULO EDUARDO E SILVA BARROSA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3173/2021	SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À GESTÃO PÚBLICA	28/06/2026 27/12/2026	112	0,00	EDITAL SECRET/FAPEQS	050/2021
34	LUCILIA GABRIELLA MACIEL CARNEIRO VILHENA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3171/2021	ANÁLISE DA QUALIDADE DE CITAÇÕES PARALELAS E CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS EM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA	28/06/2026 27/12/2026	112	0,00	EDITAL SECRET/FAPEQS	050/2021
35	MARCIONILA FERNANDES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3172/2021	CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIERS	28/06/2026 27/12/2026	112	0,00	EDITAL SECRET/FAPEQS	050/2021
36	TALIAZ ABRUPE TAVARES DE SOUSA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	3355/2023	ANÁLISE DA QUALIDADE DE CITAÇÕES PARALELAS E CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS EM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA	01/06/2026 31/08/2026	500	0,00	MCTV/DP/FAPEQS/P	EDITAL FAPESQ Nº 006/2020 PDCTR-PB
37	DAVID DOUGLAS DE SOUSA FERNANDES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	656/2023	ANÁLISE DA QUALIDADE DE CITAÇÕES PARALELAS E CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS EM PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA	01/06/2026 31/08/2026	500	0,00	MCTV/DP/FAPEQS/P	EDITAL FAPESQ Nº 006/2020 PDCTR-PB
38	LUÍS FERNANDO BENTO DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	570/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES	01/06/2026 31/07/2026	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 16/2024
39	LEONARDO BEZERRA DA NOBREGA	BLD-ITI-A1	-	231/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES - CAMPINA GRANDE	01/06/2026 31/03/2028	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 77/2026
40	LUCIANE ARAÚJO CLEMENTE	BLD-ITI-A1	-	1254/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES	01/06/2026 31/08/2027	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 13/2025
41	FABRÍCIO DA COSTA DIAS	BLD-EPE-D2	-	1088/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - PROFESSORES	01/04/2026 31/12/2026	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 15/2025
42	KAIPO PABLO FERREIRA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1	-	556/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES	01/04/2026 31/07/2026	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 16/2024
43	ANA CLÁUDIA DE SOUSA LINHARES	BLD-EPE-F13	-	0164/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - EQUIPE TÉCNICA	01/05/2026 31/12/2026	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 07/2024
44	RAFAEL JACKSON DE SOUZA SANTOS	BLD-ITI-A1	-	1374/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES	01/06/2026 31/08/2027	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 24/2025
45	REYUS JAMILE TRAIAND DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	1354/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES	01/06/2026 31/08/2027	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 24/2025
46	KAYELI CARLOS SANTOS DA NOBREGA BARTO	BLD-ITI-A1	-	098/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/06/2026 31/03/2028	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 76/2025
47	MARIA DA GUA BUENO RODRIGUES	BLD-ITI-A1	-	283/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES - PATOS	01/06/2026 31/03/2028	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 76/2025
48	ANA BEATRIZ OLIVEIRA FERRENTINO	BLD-ITI-A1	-	472/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES	01/06/2026 31/07/2026	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 25/2024
49	LEANDRO GABRIEL SOUSA MEDEIROS	BLD-ITI-A1	-	230/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISEVEL - ESTUDANTES - CAMPINA GRANDE	01/06/2026 31/03/2028	500	0,00	SECRET/FAPEQS	EDITAL 77/2026
50	GABRIEL JOSÉPI RAMOS FARFEL*	BLD-EPE-F	-	2033/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO EM VIGÊNCIA PARA O RADS/TELESEÇÃO BINGO	01/06/2026 31/03/2027	500	20.000,00	TERMO DE PROTOCOLO	Nº 0001/2023

\*CORREÇÃO DOE 16/06/2026

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 149/2026/TCE/PB João Pessoa, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos TC nº 711/26,

**RESOLVE** designar RANIERI DE SOUSA CAVALCANTI, matrícula nº 3704785, para substituir PAULO EMMANUEL MORAES RODRIGUES, matrícula nº 3704513, no cargo em comissão de Secretário de Gabinete, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 150/2026/TCE/PB João Pessoa, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24, **RESOLVE** conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

## ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO TC 03436/26

Id	Nome	Matrícula	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	Cristiane Vieira da Costa	3704980	ADOC	27	28
2	Erivalter Fernandes Miguel	3706532	ADOC	23	24
3	Leonardo Rodrigues da Silveira	3706567	ACE	25	26
4	Noberto Medeiros de Lucena	3704556	TCP	28	29
5	Rodrigo Galvão Lourença da Silva	3705757	ACE	23	24

## SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL

Por delegação, conforme Portaria TC nº 41/2025

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de Serviços Móvel Pessoal – SMP (voz e dados), com cobertura nacional, incluindo assinatura mensal de linhas, pacotes de serviços empresariais e fornecimento de smartphones em regime de comodato, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande – STTP, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito Transportes Públicos 15.451.1034.2130 – Ações de Melhoria do Sistema viário urbano e rural 04.122.2001.2182 – Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 08/06/2028. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00076/2026 - 08.06.26 - CLARO S.A. - R\$ 447.226,08.

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoescontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Grande - PB, 17 de Junho de 2026  
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 9



do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Robson Costa de Santana, Diretor Divisão de Controle e Entrega de Compras, Como Gestor; E José Alvaro Pereira Caetano, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90015/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 90015/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos (bebedouro, freezer, refrigerador, ventilador e fogão) destinados a diversas secretarias do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. - R\$ 44.800,00.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemário Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de ferramentas domésticas e utensílios para atender as demandas das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.gov.br/compras>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 16 de Junho de 2026

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA 90015/2026**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, freezer, refrigerador, ventilador e fogão) destinados a diversas secretarias do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 1003 Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para o pleno funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamento e material permanente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47 02.012 SUBPREFEITURA MATA REDONDA 04 122 2021 2007 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a subprefeitura de Mata Redonda 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamento e material permanente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 1009 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de Administração. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamento e material permanente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1006 1021 Móveis de equipamentos e materiais permanentes para a rede escolar. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.540.0000 Equipamento e material permanente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.550.0000 Equipamento e material permanente - Transferência do Salário-Educação 4490.52.00.1.569.0000 Equipamento e material permanente - Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamento e material permanente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.52.00.1.571.0000 Equipamento e material permanente - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamento e material permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE. 10.301.2021.1039. Aquisição de móveis e equipamentos para secretaria de saúde. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Ações e serviços públicos de saúde 4490.52.00.1.601.0000 Equipamento e material permanente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Equipamento e material Servi 4490.52.00.1.632.0000 Equipamento e material permanente - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamento e material permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde. 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.1026.1062. Móveis e equipamentos para unidade hospitalar. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Ações e serviços públicos de saúde 4490.52.00.1.601.0000 Equipamento e material permanente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Equipamento e material Servi 4490.52.00.1.635.0000 Equipamento e material permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 10.302.3005.2110 Manutenção das atividades dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no município de Alhandra. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Ações e serviços públicos de saúde 4490.52.00.1.601.0000 Equipamento e material permanente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Equipamento e material Servi 10.302.3005.2092 Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial, para proporcionar saúde mental para a população. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Ações e serviços públicos de saúde 4490.52.00.1.601.0000 Equipamento e material permanente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Equipamento e material Servi 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.182.2021.1113 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria

de Segurança e Proteção Social. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamento e material permanente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA: CT Nº 00091/2026 - 16.06.26 - R\$ 44.800,00.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal**  
**de Araruna**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0001/2025, do Município de Logradouro - PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0001/2025, datada de 03 de Fevereiro de 2026, renovada em 30 de Janeiro de 2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSORIOS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPIO DE ARARUNA-PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ: 37.929.885/0001-18 - R\$ 360.840,00.

Araruna - PB, 11 de Junho de 2026

**AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: ADESÃO DE 50% DA ATA RP N.º 0007/2026, DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB, DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2026, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 32.977.510/0001-00 - R\$ 774.293,06.

Araruna - PB, 16 de Junho de 2026

**AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAULO C LOPES - ME - CNPJ: 06.123.946/0001-21 - R\$ 834.721,00.

Araruna - PB, 12 de Junho de 2026

**AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026**  
**PREGAO ELETRONICO 008-2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000142026 - 17.06.26 - PAULO C LOPES - ME - R\$ 834.721,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAULO C LOPES - ME - CNPJ: 06.123.946/0001-21 - R\$ 834.721,00.

Araruna - PB, 12 de Junho de 2026

**AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATOS – ADESAO 001-2026**

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0001/2025, do Município de Logradouro – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0001/2025, datada de 03 de Fevereiro de 2026, renovada em 30 de Janeiro de 2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSORIOS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ARARUNA – PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 001-2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001-2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% – 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0028 2016 MANUT.DO PROG. NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR-PNATE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO – 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. – 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC.DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA; 02.080 SEC.DESENV. ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO – 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 301 0012 2072 COORD.D/ATIV.DE OUTROS PROG.DO SIST.UNICO DE SAÚDE; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAÚDE COM O FMS – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N.º 00072/2026 - 11.06.26 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 252.588,00; E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CT N.º 10072/2026 - 11.06.26 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 108.252,00. VIGÊNCIA: até 10/06/2027.

**EXTRATO DE CONTRATOS – ADESAO 002-2026**

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0007/2026, do Município de Rio Tinto – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0002/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA – PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 07-2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002-2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0015 2014 MANUT.DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-PNAE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE – 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO; 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 245 0033 2062 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAÚDE COM O FMS. FONTE DE RECURSO: 15001000; 15520000; 15001001; 15500000; 16600000; 16000000; 15001002 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MAT DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N.º 00074/2026 - 16.06.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 32.977.510/0001-00 - R\$ 542.007,24; e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CT N.º 10074/2026 - 16.06.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 32.977.510/0001-00 - R\$ 232.285,82.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGAO ELETRONICO 008-2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%; 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0028 2016 MANUT.DO PROG.NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR-PNATE – 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. – 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC. DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N.º 00073/2026 - 17.06.26 - PAULO C LOPES - ME - CNPJ 06.123.946/0001-21 – 50% DO VALOR REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2026 – TOTAL DE: R\$ 399.983,10.

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO-E-SUS APS, E-SUS AB PEC,

CDS, PEC-MS E E-SUS AB TERRITÓRIO, ALÉM DO OFERECENDO DE TREINAMENTO/RE-CICLAGEM DOS PROFISSIONAIS PARA ESTE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB SINCRONIZADO INTEGRADO AO E-SUS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO COMODATO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO E SUPORTE TÉCNICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 17 de Junho de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE LADEIRA VERMELHA E ZÉ DA PENHA, EM MUQUÊM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 06 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 17 de Junho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA INTERLIGAÇÃO DAS RUAS SÃO JOSE/DR. GERMANO DE FREITAS, ENG. MÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS E RUA MARIA DA LUZ SILVA, MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 17 de Junho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 17 de Junho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "TEMPERO COMPLETO", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA TEMPERO COMPLETO LTDA - R\$ 30.000,00.  
Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "TEMPERO COMPLETO", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00154/2026 - 17.06.26 - BANDA TEMPERO COMPLETO LTDA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 06 de julho de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Junho de 2026

**ALINE DE FRANÇA TARGINO**  
PREGOEIRA OFICIAL - SMS

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

## CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026**

OBJETO: Serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. CRENCIADO nos termos do instrumento convocatório, verifica-se a seguinte classificação: 1ª) IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA - CPF: 075.775.894-03; 2ª) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 014.721.886-16; 3ª) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: 039.167.186-30; 4ª) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 065.132.226-05. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Alcindo Olímpio Maia, 432, Manoel Forte Maia, CEP: 58895-000 - Belém do Brejo do Cruz - PB. E-mail: [licitapmbcc@gmail.com](mailto:licitapmbcc@gmail.com).

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de Junho de 2026

**ELIESER PEREIRA DE ASSIS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de uma arena esportiva no Município de Belém do Brejo do Cruz, no âmbito do Convênio nº 0079/2026 (Cadastro GGE nº 2680295300). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03/07/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspu>

blicas.com.br. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: [www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém do Brejo do Cruz/PB, 17 de Junho de 2026

**ELIESER PEREIRA DE ASSIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, torna público, que receberá a partir do dia 17 DE JUNHO DE 2026 até o dia 30 DE JUNHO DE 2026, Das 09h até as 12h, na Sala do Empreendedor, Rua Jose Barbosa da Silva, Documentos de Habilitação e Proposta para posterior CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, nos termos do Edital. INFORMAÇÕES: Sala do empreendedor, na Rua Jose Barbosa da Silva, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100. Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br).

Boa Vista - PB, 10 de Junho de 2026

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Borborema

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para Modernização do Campo de Futebol, no município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 0094/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.494.889/0001-03 - R\$ 618.392,00.

Borborema - PB, 17 de Junho de 2026

**JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - R\$ 333.600,00.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2026

**IRANI SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo – PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, convoca as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2026, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados na composição da merenda escolar das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB, para reabertura da sessão nos termos do subitem 16.2 do edital, a qual ocorrerá no dia 18/06/2025, às 10:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo – PB, 17 de Junho de 2026

**MICHELLY MAIA COSTA DATIVO**  
PREGOEIRA

## **Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "PADRE NILSON NUNES", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/40MIN, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - ME - R\$ 35.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Junho de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma do calçamento da Travessa Belmiro Costa na cidade de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br](mailto:cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Junho de 2026

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMACIAS DOBEM LTDA - R\$ 22.548,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.063,68; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 593.872,68; VITALE COMERCIO S.A. - R\$ 108.939,60.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Junho de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº 00004/2026 - 03.06.26 - FARMACIAS DOBEM LTDA - R\$ 22.548,00; ARP Nº 00002/2026 - 03.06.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.063,68; ARP Nº 00001/2026 - 03.06.26 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 593.872,68; ARP Nº 00003/2026 - 03.06.26 - VITALE COMERCIO S.A. - R\$ 108.939,60. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO EM FORMA DE BRINDES ÀS MÃES NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BERGSON JESSE PONTES CAETANO - R\$ 28.840,00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Maio de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO GONCALVES DE ALBUQUERQUE FILHO - R\$ 350.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Junho de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO EM FORMA DE BRINDES ÀS MÃES NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB - 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.243.5000.2033 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.1022.2044 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00063/2026 - 27.05.26 - BERGSON JESSE PONTES CAETANO - R\$ 28.840,00.

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030110142019 600 339030 339039 1030120072023 500 339030 339039. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00066/2026 - 03.06.26 - RONALDO GONCALVES DE ALBUQUERQUE FILHO - R\$ 350.000,00.

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "PADRE NILSON NUNES", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/40MIN, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.1009.2015 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 500 701 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00071/2026 - 10.06.26 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - ME - R\$ 35.000,00.

##### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00067/2026 - 03.06.26 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 273.836,38; CT Nº 00072/2026 - 11.06.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.063,68; CT Nº 00073/2026 - 11.06.26 - VITALE COMERCIO S.A. - R\$ 54.469,80; CT Nº 00074/2026 - 11.06.26 - FARMACIAS DOBEM LTDA - R\$ 22.548,00.

## **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

### **LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

##### **AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso formulado pela empresa COSME ARAÚJO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 21.224.378/0001-49. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão do Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR IMPROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa COSME ARAÚJO DE JESUS, considerando que a documentação apresentada não se mostrou suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta ofertada para os itens 08 e 09 do certame, permanecendo hígidos os fundamentos que ensejaram sua



desclassificação. O teor do julgamento encontra-se à disposição do licitante e demais interessados para consulta ou solicitação, como também no portal de compras públicas.

Catolé do Rocha – PB, 17 de Junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00026/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA, OPERAÇÃO DE PALCO, PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO DE BACKSTAGE, SUPORTE A CAMARINS, E EXECUÇÃO E MONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DE CUITÉ 2026, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 25 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACH PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: \*\*.\*.207/0001-\*\*- R\$ 32.000,00.

Cuité - PB, 16 de Junho de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REPRODUÇÃO DE LIVROS PARA EPV NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMEDIATA LABEL LTDA - R\$ 834.999,23.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REPRODUÇÃO DE LIVROS PARA EPV NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2050 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 02006.12.361.1005.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENS. FUND. FEB 70% – VAAR 02006.12.365.1005.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02006.12.365.1005.2052 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 02006.12.365.1005.2054 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 02006.12.365.1005.2068 – MANUT.DAS ATIVENSINO INFANTIL FEB 30% –VAAR 02006.12.361.1005.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05701/2026 - 17.06.26 - IMEDIATA LABEL LTDA - R\$ 834.999,23.

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando

contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Curral de Cima-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 1º de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 17 de Junho de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Curral de Cima/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 08 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 17 de Junho de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração artística Cavalão de Pau, destinada ao evento de São João da Rainha, a ser realizado no município de Itabaiana/PB, no dia 23 de junho de 2026, com início às 20:30hs e duração do show de 1h30 minutos.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEFF PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: 19.595.940/0001-07 - R\$ 120.000,00.

Itabaiana - PB, 17 de Junho de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração artística Mayra Maya, destinada ao evento de São João da Rainha, a ser realizado no município de Itabaiana/PB, no dia 24 de junho de 2026, com início às 22hs e duração do show de 1h30 minutos.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESTRELA AMARELA COMUNICAÇÃO DIGITAL E PRODUÇÃO LTDA - CNPJ: 48.660.132/0001-76 - R\$40.000,00.

Itabaiana - PB, 17 de Junho de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados às atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), oficinas esportivas, práticas de artes marciais e oficina de música, para atendimento das ações desenvolvidas no exercício de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00182/2026 - 15.06.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ 02.889.655/0001-98 - R\$ 4.254,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais);



CT Nº 00183/2026 - 15.06.26 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 22.382.705/0001-53 - R\$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais);  
 CT Nº 00184/2026 - 15.06.26 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ 27.545.583/0001-92 - R\$ 5.366,40 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);  
 CT Nº 00185/2026 - 15.06.26 - 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - CNPJ 37.907.090/0001-09 - R\$ 1.148,00 (mil e cento e quarenta e oito reais);  
 CT Nº 00186/2026 - 15.06.26 - IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ 52.890.773/0001-94 - R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais);  
 CT Nº 00187/2026 - 15.06.26 - 62.742.164 ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO - CNPJ 62.742.164/0001-41 - R\$ 3.355,31 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).  
 Itabaiana, 17 de Junho de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025**  
**CONTRATO NS 00216/2025**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002/2025; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00216/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, inscrito no CNPJ de Nº 13.493.236/0001-59. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 20/06/2026 para o dia 15/02/2027, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 17/06/2026.

Itabaiana-PB, 17 de Junho de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SAULO FARRA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.837.595 SAULO PEREIRA DA SILVA - R\$ 35.000,00.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SAULO FARRA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EWERTTON LUIZ, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.358.213 EWERTTON LUIZ BASTOS SOARES - R\$ 20.000,00.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EWERTTON LUIZ, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO

JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RENATO CRISANTO, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.158.418 SILVIA SUERDA CORDEIRO DA SILVA - R\$ 15.600,00.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RENATO CRISANTO, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000092026 - 17.06.26 - 60.791.433 MICKAEL TAUMATURGO DE CALDAS NOBRE - R\$ 268.962,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000102026 - 17.06.26 - ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA - R\$ 585.701,60. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000112026 - 17.06.26 - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 550.473,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000122026 - 17.06.26 - O RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 259.160,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SER REALIZADO EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, COM ATÉ 20 PESSOAS POR TURMA, SENDO QUE UMA TURMA DE CADA CURSO SERÁ OFERTADO EM GRATUIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 000499 3390.3999 OU-



TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000490 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 0125 2024 Manut do Programa Bolsa Família 000473 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000475 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.000 Secretaria de Assistência Socia 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistenciais 000170 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00251/2026 - 16.06.26 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 44.200,00.

## Prefeitura Municipal de Juru

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Julho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 129/24 e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Juru - PB, 18 de Junho de 2026

SIDNEY RAMOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até dia 08 de julho de 2026. Sessão: 09 de julho de 2026 as 10:00 horas, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Lagoa Seca - PB, 17 de Junho de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00012/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00018/2026 - Mac Construtora Eireli - Rescindido - consensual. CT N° 00033/2026 - Mac Construtora Eireli - Rescindido - consensual. CT N° 00145/2026 - Mac Construtora Eireli - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 16.06.26

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00009/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00305/2025 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 157.970,78. ASSINATURA: 17.06.26

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 1075382-43-CONVÊNIO N° 912664/2021-MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00021/2025 - Mac Construtora Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 17.06.26

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00008/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I, - da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roço das estradas vicinais do município de Manaíra/PB, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei n° 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com) até as 18:00hs do dia 23/06/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, n° 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).  
Manaíra - PB, 17 de Junho de 2026

LUIZ TAVARES DINIZ

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 00001/2026 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no Município de Manaíra/PB, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria. A data da sessão pública estava prevista para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 30/06/2026. Assim fica remarçada para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 08/07/2026. Motivo: A data da sessão pública foi remarçada em razão de erro na inserção no Portal de Compras Públicas na data correta. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Compras Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Tribunal de Contas da Paraíba - <https://tce.pb.gov.br/>; e Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - <https://manaira.pb.gov.br/>. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com)

Manaíra – PB, 17 de Junho de 2026

DAMIÃO JOÃO SIMÃO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2026 AO CONTRATO N.º 40101/2025 CONCORRÊNCIA N° 00001/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ n° 09.148.131/0001-95 e a empresa: PROCONSTROI CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.620.137/0001-35.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Prazo, referente a Contratação de empresa para Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta n° 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, referente ao Contrato n° 40101/2025, de 10/06/2025 nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 10 de junho de 2026 e tendo seu termino no dia 10 de junho de 2027.

Manaíra - PB, 10 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Manaíra

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20301/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00003/2026 - LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica ou física para a Prestação de serviços de Assessoria de Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20301/2026 - CARMEM CRISTIANA DUARTE DE ARAUJO RODRIGUES - CPF Nº. 001.XXX.XXX-41.

VALOR: GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 17 de Junho de 2026

**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de generos alimentícios diversos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 40.457.770 ELIONALDO DA SILVA DONATO - R\$ 1.890.000,00; ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 650.990,00.

Mari - PB, 15 de Junho de 2026

**JAILTON FERREIRA DA SILVA**  
**SECRETARIO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003A/2026

Aos 15 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educacao de Mari, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Leite - Centro - Mari - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de generos alimentícios diversos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI - CNPJ nº 29.995.505/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI - CNPJ nº 11.400.094/0001-02.

**VENCEDOR:** ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

**CNPJ:** 36.478.019/0001-95

**TOTAL:** 650.990,00

#### 2 - CARNES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA COM OSSO	H&A	KG	6000	24,86	149.160,00
2	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO	MASTER BOI	KG	6000	30,59	183.540,00
3	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA	FRIBOI	KG	5000	16,18	80.900,00
4	FILÉ DE PEIXE MERLUZA	COSTA SUL	KG	1500	20,22	30.330,00
5	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA)	OI FRANGO	KG	4000	11,55	46.200,00
6	FRANGO (PEÇA INTEIRA)	OI FRANGO	KG	4000	10,98	43.920,00
7	FRANGO (PEITO) SEM OSSO	OI FRANGO	KG	7000	15,00	105.000,00
8	SALSICHA	SEARA	KG	1500	7,96	11.940,00
<b>Total do Lote:</b>						650.990,00
<b>Total:</b>						R\$ 650.990,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA.

36.478.019/0001-95

Lote(s): 2.

Valor: R\$ 650.990,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sape. Mari - PB, 15 de Junho de 2026

**JAILTON FERREIRA DA SILVA**  
**SECRETARIO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003B/2026

Aos 15 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educacao de Mari, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Leite - Centro - Mari - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de generos alimentícios diversos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI - CNPJ nº 29.995.505/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI - CNPJ nº 11.400.094/0001-02.

**VENCEDOR:** 40.457.770 ELIONALDO DA SILVA DONATO

**CNPJ:** 40.457.770/0001-82

**TOTAL:** 1.890.000,00

#### 1 - GENEROS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	NESCAU	PCT	4000	4,60	18.400,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	OURO BOM	KG	20000	4,20	84.000,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO	SODIO	UND	600	4,50	2.700,00
4	AMIDO DE MILHO TIPO 1	MAISENA	PCT	600	8,90	5.340,00
5	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA	ODERICH	UND	250	15,50	3.875,00
6	AMEIXA EM CALDA	ODERICH	LATA	250	15,50	3.875,00
7	ARROZ PARBONIZADO TIPO 1	MINUTINHO	KG	25000	6,76	169.000,00
8	ARROZ POLIDO (BRANCO) TIPO 2	TIO JOAO	KG	20000	4,50	90.000,00
9	ARROZ INTEGRAL	TIO JOAO	KG	600	6,50	3.900,00
10	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	JULIETA	PCT	500	3,50	1.750,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS	QUAKER	PCT	1200	5,10	6.120,00
12	BARRA DE CEREAL	PROTEIN	CAIXA	80	12,50	1.000,00
13	BATATA PALHA	SCRUSCH	PCT	150	22,00	3.300,00
14	BEBIDA LACTEA ACHOCOLATADA	ITALAC	UND	800	7,50	6.000,00
15	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	VITAMASSA	PCT	600	4,50	2.700,00
16	BISCOITO DO TIPO MARIA	VITAMASSA	PCT	15000	6,40	96.000,00
17	BISCOITO DO TIPO ROSQUINHA	VITAMASSA	PCT	6000	4,50	27.000,00
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRA-CHER	VITAMASSA	PCT	12000	3,50	42.000,00
19	CAFÉ TRADICIONAL	S??O BRAZ	UND	4000	11,50	46.000,00
20	CANELA EM PÓ	KISABOR	PCT	350	8,15	2.852,50
21	CANJICA	REI DE OURO	PCT	2000	3,50	7.000,00
22	CHARQUE	SERRA NEGRA	PCT	3500	32,50	113.750,00
23	CATCHUP	TAMBAU	UND	80	7,50	600,00
24	CHÁ DE BOLDO	MARATA	UND	80	4,50	360,00
25	CHÁ DE CAMOMILA	MARATA	UND	80	4,50	360,00
26	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA	MARATA	UND	80	4,50	360,00
27	CHARQUE CONGELADO	SERRA NEGRA	KG	150	32,50	4.875,00
28	CHOCOLATE GRANULADO	DORI	PCT	150	15,50	2.325,00
29	COCO RALADO	MAIS COCO	PCT	150	7,50	1.125,00
30	CALDO DE CARNE	MAGGI	UND	800	13,90	11.120,00
31	CALDO DE GALINHA	MAGGI	UND	800	13,30	10.640,00
32	COLORAU	S??O BRAZ	PCT	6000	2,50	15.000,00
33	COMINHO	S??O BRAZ	PCT	6000	2,50	15.000,00
34	CREME DE LEITE	CCGL	UND	1000	4,70	4.700,00
35	DOCE DE AMENDOIM	CASEIRAO	UND	80	4,50	360,00
36	DOCE DE LEITE	CAMPONESA	UND	80	25,00	2.000,00
37	DOCE DE LEITE TIPO PASTOSO	CAMPONESA	UND	80	21,00	1.680,00
38	DOCE TIPO BANANADA	TAMBAU	UND	80	9,75	780,00
39	DOCE TIPO GOIABADA	TAMBAU	UND	500	9,15	4.575,00
40	EMPANADO DE FRANGO	SADIA	PCT	400	1,50	600,00
41	ERVILHAS	FUGINI	UND	250	3,45	862,50
42	EXTRATO DE TOMATE	FUGINI	UND	1000	5,00	5.000,00
43	FARINHA DE MANDIOCA	PRIMOR	KG	1500	6,90	10.350,00
44	FARINHA DE ROSCA	PRIMOR	UND	80	4,50	360,00
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DONA BETA	FARDO	150	55,00	8.250,00
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	DONA BETA	FARDO	150	55,00	8.250,00
47	FEIJÃO CARIOQUINHA	COMETA	KG	6000	9,75	58.500,00
48	FEIJÃO PRETO	COMETA	KG	4000	8,80	35.200,00
49	FLOCOS DE MILHO	S??O BRAZ	PCT	30000	2,40	72.000,00

50	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA	DANONE	UND	250	45,00	11.250,00
51	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	DANONE	UND	250	62,00	15.500,00
52	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA	DANONE	UND	250	25,00	6.250,00
53	GELATINA EM PÓ DIET	ROYAL	UND	250	12,40	3.100,00
54	GELATINA EM PÓ	ROYAL	UND	500	15,50	7.750,00
55	GOMA DE TAPIOCA	YOKI	UND	250	9,00	2.250,00
56	IOGURTE BEBIDA LÁCTEA UHT	ISIS	UND	6000	7,10	42.600,00
57	LEITE CONDENSADO	BETANIA	UND	500	5,30	2.650,00
58	LEITE DE COCO	SOCOCO	UND	6000	8,00	48.000,00
59	LEITE DE SOJA	ADES	UND	250	13,00	3.250,00
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL	ITAMBE	UND	20000	9,50	190.000,00
61	LEITE INTEGRAL UHT	BETANIA	CAIXA	400	10,70	4.280,00
62	LINGUIÇA CALABRESA	SADIA	KG	800	37,80	30.240,00
63	MACARRÃO ESPAGUETE FINO	VITARELLA	PCT	20000	4,15	83.000,00
64	MACARRÃO TALHARIM	VITARELLA	PCT	2000	4,20	8.400,00
65	MAIONESE	TAMBAU	UND	150	8,50	1.275,00
66	MANTEIGA	FRIMESA	UND	200	25,00	5.000,00
67	MARGARINA VEGETAL	DELINTE	UND	2000	9,80	19.600,00
68	MILHO PARA MUNGUZÁ	REI DE OURO	PCT	6000	4,70	28.200,00
69	MILHO VERDE EM CONSERVA	FUGINI	UND	250	5,10	1.275,00
70	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	YOKI	PCT	80	13,30	1.064,00
71	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA	TAMBAU	UND	80	2,40	192,00
72	MOLHO DE TOMATE	TAMBAU	UND	400	8,70	3.480,00
73	MOLHO INGLÊS	TAMBAU	UND	80	8,50	680,00
74	MORTADELA DE FRANGO	TAMBAU	UND	400	23,50	9.400,00
75	MOSTARDA	TAMBAU	UND	150	12,30	1.845,00
76	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA	OLIVA	UND	250	12,90	3.225,00
77	ÓLEO DE SOJA	LIZA	CAIXA	300	179,00	53.700,00
78	ORÉGANO	KITANO	PCT	40	6,20	248,00
79	OVOS	SILVA	UND	4000	2,50	10.000,00
80	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	IDEAL	KG	2000	9,50	19.000,00
81	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	IDEAL	KG	2000	9,50	19.000,00
82	POLPA DE FRUTA (CAJU)	IDEAL	KG	2000	9,50	19.000,00
83	PRESUNTO DE FRANGO	SADIA	PEÇA	150	116,00	17.400,00
84	PROTEÍNA TEXTURIZADA	SUPRA SOY	PCT	10000	2,93	29.300,00
85	QUEIJO BRANCO TIPO COALHO	BOM LEITE	KG	300	36,00	10.800,00
86	QUEIJO TIPO MUSSARELA	BOM LEITE	KG	400	38,00	15.200,00
87	QUEIJO RALADO PARMESÃO	VIGOR	UND	150	4,80	720,00
88	RAPADURA	GULA	UND	150	39,30	5.895,00
89	REFRIGERANTE 2L	SANTA JOANA	FARDO	150	30,80	4.620,00
90	REFRIGERANTE 2L – ZERO AÇÚCAR	GUARANA ANTARTICA	FARDO	80	69,00	5.520,00
91	REFRIGERANTE 500ML	GUARANA ANTARTICA	FARDO	1500	16,00	24.000,00
92	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO	TANG	UND	400	4,49	1.796,00
93	REQUEIJÃO CREMOSO	ISIS	UND	5000	9,20	46.000,00
94	SAL REFINADO	PIRAMIDE	UND	800	1,00	800,00
95	SARDINHA EM LATA	COQUEIRO	UND	12000	4,50	54.000,00
96	SUCO ENGARRAFADO (CAJÚ)	COQUEIRO	UND	250	3,50	875,00
97	SUCO ENGARRAFADO (GOIABA)	DA FRUTA	UND	300	3,50	1.050,00
98	SUCO ENGARRAFADO (UVA)	DA FRUTA	UND	250	3,50	875,00
99	SUCO ENGARRAFADO (ABACAXI)	DA FRUTA	UND	250	4,80	1.200,00
100	VINAGRE DE ALCOOL	MARATA	UND	1500	2,30	3.450,00
<b>Total do Lote:</b>						1.890.000,00
Total:						R\$ 1.890.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 40.457.770 ELIONALDO DA SILVA DONATO.

40.457.770/0001-82

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 1.890.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sape. Mari - PB, 15 de Junho de 2026

**JAILTON FERREIRA DA SILVA**  
SECRETARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual

contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecanicos preventivos e corretivos, incluindo manutenção, reparos, substituição e recuperação de componentes e sistemas mecanicos, e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compoem a frota municipal, próprios e locados, visando atender as necessidades da secretaria de educação municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.269.110 SUELLEN LOHRAYNE REIS DE OLIVEIRA - R\$ 580.000,00.

Mari - PB, 17 de Junho de 2026

**JAILTON FERREIRA DA SILVA**  
SECRETARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2026**

Aos 17 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educacao de Mari, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Leite - Centro - Mari - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecanicos preventivos e corretivos, incluindo manutenção, reparos, substituição e recuperação de componentes e sistemas mecanicos, e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compoem a frota municipal, próprios e locados, visando atender as necessidades da secretaria de educação municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI - CNPJ nº 29.995.505/0001-15.

VENCEDOR: 53.269.110 SUELLEN LOHRAYNE REIS DE OLIVEIRA

CNPJ: 53.269.110/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES/ONIBUS, tais como: serviços de mecaniza em geral (incluise serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços elétricos/eletronicos, funilaria, pintura, troca de oleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, aneis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio, oleo hidraulico, aditivos, etc) As trocas, quando necessárias a consecução dos serviços	HORA	2000	145,00	290.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES A GASOLINA/ALCOOL, tais como: serviços de mecaniza em geral (incluise serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços elétricos/eletronicos, funilaria, pintura, troca de oleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, aneis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio, oleo hidraulico, aditivos, etc) As trocas, quando necessárias a consecução dos serviços	HORA	2000	145,00	290.000,00
<b>TOTAL</b>					580.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 53.269.110 SUELLEN LOHRAYNE REIS DE OLIVEIRA.

53.269.110/0001-10

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 580.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sape. Mari - PB, 17 de Junho de 2026

**JAILTON FERREIRA DA SILVA**  
SECRETARIO

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de generos alimentícios diversos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 306 0111 2068 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – PRÉ-ESCOLA – 12 306 0111 2069 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – AEE – 12 306 0111 2070 PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – 12 306 0111 2071 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL – 12 368 0104 2073 MANUTENÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL – 12 368 0104 2074 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12 368 0104 2079 MANUTENÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB, VAAF E VAAT 30% – 12 368 0104 2080 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB VAAR – 12 368 0104 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATAN-

TES: Fundo Municipal de Educacao de Mari e: CT N° 00044/2026 - 15.06.26 - ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 314.515,00; CT N° 00045/2026 - 15.06.26 - 40.457.770 ELIONALDO DA SILVA DONATO - R\$ 945.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, incluindo manutenção, reparos, substituição e recuperação de componentes e sistemas mecânicos, e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compoem a frota municipal, próprios e locados, visando atender as necessidades da secretaria de educação municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 368 0104 2079 MANUTENÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB, VAAF E VAAT 30% – 12 368 0104 2080 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB VAAR – 12 368 0104 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 368 0104 2085 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADUAL – 3.3.90.39 00 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educacao de Mari e: CT N° 00046/2026 - 17.06.26 - 53.269.110 SUELLEN LOHRAYNE REIS DE OLIVEIRA - R\$ 580.000,00.

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa (s) para o serviço de Transporte Escolar no Município de Mogeiro/PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 06 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 06 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaoomogeiro@uol.com.br). Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Mogeiro - PB, 16 de Junho de 2026

##### WILSON LOURENÇO DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços educacionais complementares de apoio administrativo e operacional, destinados a Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 06 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 06 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaoomogeiro@uol.com.br). Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Mogeiro - PB, 16 de Junho de 2026

##### WILSON LOURENÇO DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### NOTIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

##### PRAZO ENTREGA MERCADORIA DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica convocada a empresa FF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 53.302.150/0001-16, vencedora do PE n° 0046/2025, cujo objeto é (aquisição parcelada de medicamentos para a Farmácia Básica), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, realize a entrega dos itens solicitados ou apresente defesa administrativa. Registra-se que o pedido se encontra pendente há mais de 30 (trinta) dias, configurando o segundo atraso da empresa no referido certame. Ressalta-se que os medicamentos são essenciais para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O não atendimento desta convocação ensejará a rescisão unilateral da contratação, bem como a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções cabíveis.

Nazarezinho-PB, 17 de Junho de 2026

##### SANDY DOS ANJOS LINS GESTORA DE CONTRATO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n° 15/2025 promovido pelo Município de Marizópolis

##### CONTRATO N° 172/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de eventos, atendendo as festividades do mês junho no município de Nazarezinho-PB.

VALOR GLOBAL: R\$74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais).

CONTRATADO: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.667.670/0001-10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2026

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, RODAS E PROTETORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00022/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigentes: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00119/2026 - 03.06.26 - PNEUMAX LTDA - R\$ 787.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00023/2026. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00120/2026 - 17.06.26 - PNEUMAX LTDA - R\$ 52.789,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PÚBLICOS DO ORÇAMENTO VIGENTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00117/2026 - 02.06.26 - ADIJAILSON COSTA - ME - R\$ 33.820,00; CT N° 00118/2026 - 02.06.26 - ALISON DIEGO PEREIRA SERIGRAFIA - R\$ 22.200,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ZÉ MACEDO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO SÃO JOÃO DA GOGÓIA 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. CONTRATAÇÃO DA BANDA ZÉ MACEDO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO SÃO JOÃO DA GOGÓIA 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00048/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.1002.2026 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00216/2026 - 16.06.26 - LEONARDO SILVA SANTOS - R\$ 3.800,00.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

##### CONTRATO N°: 00010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: PICUI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 04.368.983/0003-36

OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE REQUILIBRIO DE PREÇOS AO VALOR DO LITRO DE GASOLINA, DO OLEO DIESEL S500, E OLEO DIESEL S10, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS APRESENTADAS E EM OBSERVÂNCIA AOS LIMITES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

VALOR: O VALOR A SER ACRESCIDO É 239.191,58

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124, II, “d” DA LEI N° 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 16 de Junho de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR****CONTRATO Nº: 00177/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB**CONTRATADO:** ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.615.295/0001-34.**OBJETO:** ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 15,62% AO VALOR DO CONTRATO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS APRESENTADAS E EM OBSERVÂNCIA AOS LIMITES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R\$ 456.890,00, PARA R\$ 528.275,50, REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 71.385,50.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 124 E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 15 de Junho de 2026.

**ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO****PREFEITO CONSTITUCIONAL****OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até 16/06/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00215/2026 - 16.06.26 - LUZ MED SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 975.000,00.**Prefeitura Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026****TERMO DE RATIFICAÇÃO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de criação, fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de cenografia temática junina, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, transporte, hospedagem, logística operacional e demais insumos para implantação de ambientação cenográfica em evento cultural no município de Pedra Branca/PB.conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: CRIATIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 50.663.529/0001-63, localizada no endereço: Av Doze de Outubro, Nº67, Sala 01 Cxpst06, Bairro Jaguaribe- João Pessoa-PB, apresentou proposta com o valor global de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 17 de Junho de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026****HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA TEMÁTICA JUNINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, LOGÍSTICA OPERACIONAL E DEMAIS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA EM EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB.

conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: CRIATIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 50.663.529/0001-63, localizada no endereço: Av Doze de Outubro, Nº67, Sala 01 Cxpst06, Bairro Jaguaribe- João Pessoa-PB, apresentou proposta com o valor global de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

Pedra Branca - PB, em 17 de Junho de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2026.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**CONTRATADA:** CRIATIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 50.663.529/0001-63**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA TEMÁTICA

JUNINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, LOGÍSTICA OPERACIONAL E DEMAIS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA EM EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB

Valor global de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31.12.2026

Pedra Branca - PB, em 17 de Junho de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2026**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2026****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 5000 5004-Manutenção das atividades do Programa Primeira Infância

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.1001-Recursos Vinculados de impostos - MDE

1.550.0000-Transferência do Salário-Educação

1.552.0000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 00- Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 16/06/2026;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA – UNIFRUTA - CNPJ nº 09.383.387/0001-87**VALOR TOTAL:** R\$ 607.419,03 (seiscentos e sete mil quatrocentos e dezenove reais e três centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0176/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2026**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2026****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 5000 5004-Manutenção das atividades do Programa Primeira Infância

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.1001-Recursos Vinculados de impostos - MDE

1.550.0000-Transferência do Salário-Educação

1.552.0000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 00- Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 16/06/2026;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMES LTDA - CNPJ nº 27.732.184/0001-30**VALOR TOTAL:** R\$ 612.629,61 (seiscentos e doze mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0170/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2026**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3003/2026 - FMAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 3007/2026 FMAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
**02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
 08 244 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08 422 3017 2297 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODS 18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL  
 08 243 5000 5012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - NUPA  
 08 244 3011 2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS/SCFV  
 08 244 3012 2145 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS  
 08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV  
 08 244 2032 1091 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR  
 08 244 3013 2124 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 11/06/2026;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92  
**CONTRATADO:** D7 MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 64.602.531/0001-37  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.319,00 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais)  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0178/2026**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2026**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3004/2026 – FMAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 3008/2026 – FMAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A HABITAÇÃO  
 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**  
 08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08 244 3011 2127 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA CRAS/SCFV  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 17/06/2026;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº. 11.479.401/0001-92  
**CONTRATADO:** NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA - CNPJ nº 53.904.932/0001-25  
**VALOR TOTAL:** R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais)  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0172/2026**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2026**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3003/2026 - FMAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 3007/2026 FMAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08 244 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08 422 3017 2297 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODS 18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL  
 08 243 5000 5012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - NUPA  
 08 244 3011 2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS/SCFV  
 08 244 3012 2145 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS  
 08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV  
 08 244 2032 1091 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR  
 08 244 3013 2124 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 17/06/2026;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92  
**CONTRATADO:** M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ nº 21.062.777/0001-50  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.698,80 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00050/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
 RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00050/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2026, em favor da empresa **YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
 Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 17 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00051/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
 RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00051/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **PEDRO CABRAL CAZE FILHO, inscrita no CNPJ nº 66.968.193/0001-87**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
 Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 17 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2026.  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00051/2026.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADA:** PEDRO CABRAL CAZE FILHO, inscrita no CNPJ nº 66.968.193/0001-87.  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Piancó – PB, 17 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2026  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00050/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADA:** YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18.  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2026.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, 17 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE MARIA APARECIDA – TIA TIDA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA SUELY MOREIRA MARQUES - CPF: 601.276.864-87 - R\$ 42.000,00.

Remígio - PB, 16 de Junho de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00021/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE MARIA APARECIDA – TIA TIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2026.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA E ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00041/2025 - MI Iluminações e Locações Ltda - CNPJ: 08.832.562/0001-03 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 184.684,00. ASSINATURA: 16.06.26

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE MARIA APARECIDA – TIA TIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2050.12.361.1001.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 500, 540, 550. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00139/2026 - 16.06.26 - ANTONIA SUELY MOREIRA MARQUES - CPF 601.276.864-87 - R\$ 42.000,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 659.800,00.

Riachão do Poço - PB, 08 de Abril de 2026

**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2026

Aos 08 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, localizada na João Ferreira Alves - Centro - Riachão do Poço - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) TIPO FUR-

GÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - CNPJ nº 01.612.366/0001-84.

VENCEDOR: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ: 17.792.470/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo Tipo Furgão original de fábrica, 4x2, fabricação nacional, teto alto, com no mínimo 12m³, adaptado para ambulância Simples Remoção Tipo A.	Iveco	UND	2	329.900,00	659.800,00
<b>TOTAL</b>						659.800,00

MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA.

17.792.470/0001-38

Valor: R\$ 659.800,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sape. Riachão do Poço - PB, 08 de Abril de 2026

**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1004 2030 Manutenção da Secretaria de Saúde; 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 1004 1013 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária; 10 302 1004 1014 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada; 10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária; 10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária; 10 301 1004 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios; 10 301 1004 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios; 10 302 1004 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada; 10 302 1004 2048 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios; 10 302 1004 2048 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios; 10 301 1004 2052 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Emendas Parlamentares; EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11975218000125006; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00018/2026 - 08.04.26 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 659.800,00.

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 009/2026 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços para eventual aquisição de kit pedagógico educacional com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de Pilar/PB; Abertura: 01/07/26 as 10:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Pilar - PB, 15 de Junho de 2026

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "JORGE DE ALTINHO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: JORGE DE ALTINHO A.



ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 18.826.789/0001-08, Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Santa Luzia-PB, 29 de maio de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° 00024/2026**  
**LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00024/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da artista "RAPHAELA SANTOS", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.442.671/0001-97, Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 03 de Junho de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° 00029/2026**  
**LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00029/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da artista "AMANDA RAINHA DA FARRA", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 63.616.937/0001-06, Valor Total: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 17 de Junho de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 00131/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00022/2026**  
**LEI N° 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical do artista "JORGE DE ALTINHO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB".

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, e a empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 18.826.789/0001-08.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 01/06/2026 a 01/12/2026.

Santa Luzia/PB, 01 de Junho de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO N° 00144/2026**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 28.676.712/0001-44. **OBJETO:** Locação de veículos automotores, do tipo picape, e de máquina pesada, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 281.998,80 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/06/2026 a 11/06/2027.

**DATA DO CONTRATO:** 11 de junho de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 00149/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00029/2026**  
**LEI N° 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical da artista "AMANDA RAINHA DA FARRA", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB". **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, e a empresa AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 63.616.937/0001-06. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 17/06/2026 a 17/12/2026.

Santa Luzia/PB, 17 de Junho de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 00135/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00024/2026 - LEI N° 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical da artista "RAPHAELA SANTOS", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB".

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, e a empresa RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.442.671/0001-97.

**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 08/06/2026 a 08/12/2026.

Santa Luzia/PB, 08 de Junho de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 00005/2026**

Torna público que fará realizar procedimento de pré-qualificação, nos termos do art. 80 da Lei Federal n° 14.133/2021, objetivando: Pré-qualificação de empresas interessadas na seleção prévia para futura contratação de empresa especializada na execução de pavimentação das ruas: sebastiana ramalho de Freitas, maria do ô da silva, francisco pinto de oliveira, maria das graças soares de queiroz, joão candidato neto, sebastião agripino da silva, no município de são bento - pb, conforme convenio fde 161/2026 - secretaria de estado do planejamento, orçamento e gestão. governo do estado da paraíba. A primeira sessão pública destinada à análise e julgamento dos pedidos de participação ocorrerá às 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O presente procedimento não implica contratação imediata, constituindo etapa preparatória para futura licitação. **Fundamento legal:** Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. **Informações:** das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

São Bento - PB, 17 de Junho de 2026

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026**

Torna público que o julgamento da fase de habilitação da Concorrência Eletrônica n° 00003/2026, realizado no âmbito do certame destinado à contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de passagens molhadas no Município de São Bento-PB, conforme Convênio n° 980693, foi objeto de revisão em razão da constatação de equívoco na análise anteriormente efetuada. Em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da isonomia entre os licitantes, fica anulada a decisão de julgamento da fase de habilitação anteriormente publicada, retornando o processo à referida etapa para nova análise e julgamento. A sessão destinada ao novo julgamento da habilitação será realizada dia às 10:00 horas do dia 24/06/2026, observando-se o prazo de 03 (três) dias úteis para ciência dos interessados. **Informações:** das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, junto ao Setor de Licitações. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com).

São Bento - PB, 17 de Junho de 2026

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00008/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45 - R\$ 815.884,50; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - CNPJ: 00.828.906/0001-07 - R\$ 627.010,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 044/2026**

Aos 17 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos



termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. E empresas: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA. CNPJ: 00.828.906/0001-07 Item(s): 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 19 - 34 - 35 - 37 - 39 - 43 - 44 - 45 - 49 - 84 - 97 - 112 - 113 - 114 - 117 - 130 - 136 - 151 - 156 - 158 - 160 - 164 - 170 - 175 - 179 - 186 - 187 - 188 - 197 - 213 - 214 - 216 - 218 - 219 - 220 - 223 - 224 - 234 - 235 - 236 - 237. Valor: R\$ 627.010,00. GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA. CNPJ: 09.365.396/0001-45 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 152 - 153 - 154 - 155 - 157 - 159 - 161 - 162 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 171 - 172 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 215 - 217 - 221 - 222 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233. Valor: R\$ 815.884,50.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR LUCAS ABOIADOR PARA O FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, NO DIA 22/06/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 51.344.897/0001-01 - R\$ 100.000,00.

São João do Tigre - PB, 16 de Junho de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "OS 3 DO NORDESTE" PARA O FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, NO DIA 21/06/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 24.439.539/0001-00 - R\$ 100.000,00.

São João do Tigre - PB, 16 de Junho de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS. FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04401/2026 - 17.06.26 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - CNPJ 00.828.906/0001-07 - R\$ 627.010,00; CT Nº 04402/2026 - 17.06.26 - GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ 09.365.396/0001-45 - R\$ 815.884,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR LUCAS ABOIADOR PARA O FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, NO DIA 22/06/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO

TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05001/2026 - 17.06.26 - LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 51.344.897/0001-01 - R\$ 100.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "OS 3 DO NORDESTE" PARA O FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, NO DIA 21/06/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06401/2026 - 17.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 24.439.539/0001-00 - R\$ 100.000,00.

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00032/2026, para o dia 02 de Julho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Julho de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: www.licitanet.com.br

São João do Cariri - PB, 16 de Junho de 2026

**JOSELMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00117/2026 DISPENSA Nº 10/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.484.691/0001-00. TERMO DE RESCISÃO: A Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00117/2026, se deu em razão do requerimento do contratado, anexo aos autos, demonstrando a impossibilidade de execução contratual do prazo determinado em edital. As partes ficam sem nenhum débito, não restando nenhuma penalidade as partes contratantes, considerando o interesse público quanto ao cumprimento de prazo determinado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, I e 138, II da Lei Nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

**SANDOVA VIEIRA LINS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº 7192025 TRANFEREGOV. BR Nº 981752, PROPOSTA Nº 049736/2025. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 17 de Junho de 2026

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**  
PREGOEIRO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES) – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO | DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.520MM | MOTORIZAÇÃO 1.6 | AR CONDICIONADO | TRIO ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 17 de Junho de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES Prefeitura Municipal SÃO JOSÉ DO SABUGI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA MS N.º 11850135000126004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 17 de Junho de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Serra Branca

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00096/2025-SDC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.  
CONTRATADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.313.165/0001-28. FUNDAMENTO: Cláusula Sétima e na forma prevista no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2026 até 06/06/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, levando em consideração a execução da obra fruto deste contrato encontrar-se em andamento. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal  
de Sousa

## CREDENCIAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

Nos termos do relatório final, relativo ao credenciamento de postos especializados, para a contratação de postos revendedores de combustíveis para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10, localizados nos municípios de Patos, Soledade e no trecho compreendido entre o distrito de Cajá e a cidade de João Pessoa – PB, ao longo da BR-230, com a finalidade de atender o abastecimento dos veículos oficiais utilizados pelo município de Sousa – PB, no transporte de pacientes para tratamento em Campina Grande e João Pessoa, bem como no deslocamento de equipes e servidores em atividades administrativas, adjudicado aos credenciados até esta data e HOMOLOGADO o correspondente procedimento em favor de CAJA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 40.031.243/0001-01, lote 1 valor de 43.750,00 e lote 2 valor de 183.680,00. Relação de credenciados completa no portal de compras públicas. Mantendo aberto o credenciamento.

Sousa-PB, 17 de Junho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

O Município de Sousa/PB, por meio da Diretora Interna de Processos Licitatórios, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames patch test e prick test, atendendo às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública, a cargo da secretaria municipal de Sousa-PB.** Abertura das propostas: 07 de julho de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 17 de Junho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOSPrefeitura Municipal  
de Uiraúna

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Casa de Apoio Tia Dila, pertencente ao Município de Uiraúna e localizada em João Pessoa, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio FDE nº 149/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2025/00417, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/FDE, e o Município de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.081/0001-\*\*- R\$ 838.718,55.

Uiraúna - PB, 16 de Junho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Casa de Apoio Tia Dila, pertencente ao Município de Uiraúna e localizada em João Pessoa, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio FDE nº 149/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2025/00417, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/FDE, e o Município de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.081/0001-\*\*- R\$ 838.718,55.

Uiraúna - PB, 16 de Junho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## ATOS EMPRESARIAIS

## INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES**, Grazielle santos da Silva, José Bomfim Pereira Conceição, Yago Alan Oliveira Silva, Braihan Kalvin de Sousa Charrier, José Ricardo dos santos Joaquim, Vitória regia de Jesus Pereira.

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Serviço Social do Comércio, no Estado da Paraíba, vem retificar o edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26 de maio de 2026, página 68, passando a vigorar com as seguintes informações: Art. 1º - onde se Lê: comunica a chapa eleita em 25 de maio de 2026, para compor o Conselho Regional do SESC, no Estado da Paraíba, os representantes sindicais da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, filiados à CNC, senhores: Omar Aristides Hamad Filho (titular) e João Batista de Oliveira Machado (suplente) Leia-se: comunica a chapa eleita em 25 de maio de 2026, para compor o Conselho Regional do SESC, no Estado da Paraíba, os representantes sindicais da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, filiados à CNC, senhores: Omar Aristides Hamad Filho (titular) e Marcel Bezerra Chaves (suplente). Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital original, sendo este documento parte integrante e indissociável daquele.

João Pessoa, 17 de Junho de 2026

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**